



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.981

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Novembro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.870 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO FÁBIO RAMALHO

Denomina de Rodovia Paulo Ferreira de Oliveira o trecho da Rodovia PB-099 que interliga o Município de Lagoa Seca ao Município de Puxinanã.

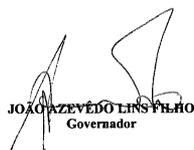
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Paulo Ferreira de Oliveira o trecho da Rodovia PB-099 que interliga o Município de Lagoa Seca ao Município de Puxinanã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.348 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.803, de 05 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/020001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.128.5072.2870.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390.33	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.349 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.803, de 05 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/020001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	230.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	230.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.350 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.803, de 05 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/020001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	95.000,00
TOTAL				95.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	95.000,00
TOTAL				95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.351 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/050001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.258.000,00** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.500	0000	100.000,00
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.11	1.500	0000	4.000.000,00
	3190.96	1.500	0000	8.000,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.16	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				4.258.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4113.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (JC) - 1º GRAU	3390.46	1.500	0000	4.258.000,00
TOTAL				4.258.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.352 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/080001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.250,00** (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	11.700,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	2.650,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	2.900,00
TOTAL				17.250,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	13.000,00
	3390.36	1.500	0000	4.250,00
TOTAL				17.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.353 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090002.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	6.000,00
	3390.40	1.500	0000	3.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.39 1.500 0000	9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.354 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/140001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 63.164,15** (sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS			3390.30 1.500 0000	10.000,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.30 1.500 0000	53.164,15
TOTAL				63.164,15

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3190.96 1.500 0000	63.164,15
TOTAL				63.164,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.355 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/150001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2434.0287- ATIVIDADES DE POLÍCIA				

OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA	4490.52	2.500 0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

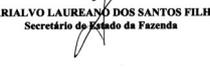
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2434.0287- ATIVIDADES DE POLÍCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA			3390.30 2.500 0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.356 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/160001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA			4490.52 2.500 0000	220.000,00
TOTAL				220.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.357 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/190001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.341.000,00** (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO			3190.11 2.500 0000	6.000.000,00
			3190.13 2.500 0000	220.000,00
			3191.13 2.500 0000	121.000,00
TOTAL				6.341.000,00



Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.358 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210101.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 543.011,07** (quinhentos e quarenta e três mil, onze reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	445.527,24
	3190.13	2.500	0000	97.483,83
TOTAL				543.011,07

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.359 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210201.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 62.540,00** (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.500	0000	6.000,00
23.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500	0000	5.400,00
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	0000	21.440,00
	3390.39	1.500	0000	20.000,00
	3390.47	1.500	0000	1.700,00
	4490.52	1.500	0000	8.000,00
TOTAL				62.540,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM AGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	20.000,00
23.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	1.700,00
23.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	5.400,00
23.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	21.440,00
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	6.000,00
	4490.52	1.500	0000	8.000,00
TOTAL				62.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.360 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00435.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.056.767,54** (oito milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.761	0000	8.056.767,54
TOTAL				8.056.767,54

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145021 - Adicional ICMS - FUNCEP - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.361 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00470.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.100.000,00** (cinco milhões, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	1001	600.000,00
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.550	0000	4.500.000,00
TOTAL				5.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	600.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.550	0000	2.000.000,00
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.32	1.550	0000	2.500.000,00
TOTAL				5.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.362 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.803, de 05 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00473.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.610.527,16** (três milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.541	1070	1.992.852,13
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.543	1070	1.617.675,03
TOTAL				3.610.527,16

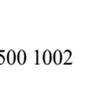
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.541	0000	438.000,00
12.361.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.541	0000	19.588,51
	3350.39	1.541	0000	246.594,98
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541	0000	1.282.808,88
	4490.51	1.543	0000	1.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.541	0000	222,19
	4490.52	1.543	0000	617.675,03
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	1.541	0000	5.637,57
TOTAL				3.610.527,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.363 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00443.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.392.000,00** (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.93	1.500	1002	80.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.600	0000	600.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	2.600	0000	1.300.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	1.600	0000	150.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	2.600	0000	1.500.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.600	0000	120.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	1.600	0000	240.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	132.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.500	1002	570.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.600	0000	200.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.500	1002	340.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.30	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4778.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.30	1.500	1002	60.000,00
TOTAL				5.392.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.30	2.600	0000	1.500.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	212.000,00
	3390.30	1.600	0000	600.000,00
	3390.30	2.600	0000	800.000,00
	3390.39	1.500	1002	970.000,00
	3390.39	2.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.600	0000	810.000,00
TOTAL				5.392.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.364 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00446.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.933.000,00** (um milhão, novecentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.600	0000	150.000,00
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.39	1.600	0000	40.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	4490.52	1.500	1002	3.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.600	0000	350.000,00
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.39	1.600	0000	400.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.600	0000	990.000,00
TOTAL				1.933.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	4490.52	1.600	0000	990.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	240.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.500	1002	3.000,00
	3390.30	1.600	0000	700.000,00
TOTAL				1.933.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.365 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00453.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.886.000,00** (quinze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.93	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.30	1.500	1002	1.425.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.30	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500	1002	450.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.110.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	807.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	1.050.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	1.200.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.500	1002	2.900.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.39	1.500	1002	50.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.500	1002	504.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	50.000,00
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500	1002	150.000,00
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	1.500	1002	160.000,00
10.302.5007.4773.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.30	1.500	1002	50.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500	1002	150.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL				



	DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	1.500	1002	30.000,00
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1002	3.000.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.500	1002	70.000,00
10.303.5007.4735.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.600	0000	530.000,00
	TOTAL				15.886.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR				
	3390.20	1.500	1002	1.826.000,00
	3390.35	1.500	1002	1.257.000,00
	3390.40	1.500	1002	638.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3340.41	1.500	1002	5.635.000,00
	3390.39	1.600	0000	530.000,00
	4490.52	1.500	1002	6.000.000,00
	TOTAL			15.886.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.366 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.803, de 05 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250101.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1002	340.000,00
	3190.13	1.500	1002	125.000,00
	TOTAL			465.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	4690.71	1.500	0000	465.000,00
	TOTAL			465.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.367 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/290001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 229.356,61** (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	105.044,29
	3190.13	2.500	0000	82.822,90
	3191.13	2.500	0000	41.489,42
	TOTAL			229.356,61

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.368 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00053.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.996.000,00** (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4197.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	2.796.000,00
10.122.5046.4207.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	200.000,00
	TOTAL			2.996.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4201.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.36	1.500	1002	561.000,00
	3390.39	1.500	1002	700.000,00

10.122.5046.4521.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 3390.39 1.500 1002 1.135.000,00

10.126.5046.6011.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA SAÚDE 3390.40 1.500 1002 600.000,00

TOTAL 2.996.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

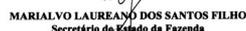
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.369 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00084.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	1.500	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

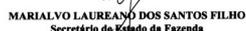
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.370 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310101.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.501	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

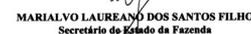
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.371 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 599.472,00** (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	162.935,00
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	2.500	0000	52.293,00
	3390.39	2.500	0000	172.876,00
TOTAL	4490.52	2.500	0000	599.472,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

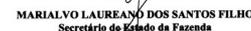
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.372 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320501.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 219.600,00** (duzentos e dezenove mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	2.500	0000	217.000,00
	4490.52	1.500	0000	2.600,00
TOTAL				219.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	217.000,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	2.600,00
TOTAL				219.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.373 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330001.00069.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2787.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4490.52	1.500	0000	180.000,00
13.392.5009.4361.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390.39	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				260.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2196.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO DO CINEMA E DA ATIVIDADE CINECLUBISTA	3390.14	1.500	0000	10.000,00
	3390.36	1.500	0000	70.000,00
	4490.52	1.500	0000	180.000,00
TOTAL				260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.374 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/351001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.2206.0287- APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EMPRESA	3390.39	2.500	0000	1.800.000,00
TOTAL				1.800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.375 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/351001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.500.000,00** (doze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.1998.0287- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.18	1.500	1001	11.000.000,00
12.573.5011.6014.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	1.500	1001	1.500.000,00
TOTAL				12.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	4690.71	1.500	0000	12.500.000,00
TOTAL				12.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.376 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/490001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS		3390.36	1.759 0000	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.129.5001.1626.0287- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS		4490.52	1.759 0000	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.377 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/570001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.700.000,00** (dois milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM		4490.52	1.759 0000	2.700.000,00
TOTAL				2.700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - FUNESBOM		4490.51	1.759 0000	590.341,67
06.182.5005.2216.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AERONAVES - FUNESBOM		4490.30	1.759 0000	54.000,00
		4490.52	1.759 0000	54.000,00
06.182.5005.2217.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - FUNESBOM		3390.30	1.759 0000	54.000,00
		3390.39	1.759 0000	102.778,00
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM		3390.30	1.759 0000	669.759,20
		3390.39	1.759 0000	1.125.535,00
06.182.5005.4392.0287- PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS DE INCÊNDIO - FUNESBOM		4490.52	1.759 0000	49.586,13
TOTAL				2.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.378 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00044.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS		3350.41	1.759 0000	32.000,00
TOTAL				32.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL		3390.14	1.759 0000	18.732,00
		3390.39	1.759 0000	13.268,00
TOTAL				32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.379 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS		3340.41	1.500 0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS		3390.39	1.500 0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.380 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 33.158,90** (trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	33.158,90
TOTAL				33.158,90

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5046.1999.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3390.39	1.759	0000	33.158,90
TOTAL				33.158,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.381 de 13 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/850001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 149.617,70** (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.903 - FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES CIDADÃS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	3390.14	2.759	0000	10.000,00
14.422.5008.6016.0287- PROMOÇÃO DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA	3390.14	2.759	0000	90.000,00
	3390.30	2.759	0000	36.117,70
	3391.39	2.759	0000	13.500,00
TOTAL				149.617,70

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo de Apoio às Ações Cidadãs - FAAC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.451

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE CICERO MATHEUS COSTA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.452

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MICHELINE AMARANTE DA ROCHA**, matrícula nº 1892231, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.453

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SHIRLEY FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1908375, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.454

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA SUENIA NEVES**, matrícula nº 1658352, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO HOSPITAL DISTRI-TAL DE ITAPORANGA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.455

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CAMILLA ALVES GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 35 CIDSNE/SE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, a partir de 16 de novembro de 2023, as férias da servidora **FABIANA OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, por necessidade de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas Secretário
Executivo Consórcio Nordeste

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 576/2023/SEAD.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/26140/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **ERCILENE AZEVEDO SILVA**



PESSOA, Professor, matrícula nº 146.437-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 577/2023/SEAD.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/26159/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **CINTHIA ARAUJO BARBOSA**, Professor, matrícula nº 172.597-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Educação Física, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de setembro de 2023 a fevereiro de 2024, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 578/2023/SEAD.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/26170/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA**, Professor, matrículas nº 185.345-7 e 179.205-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em História, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de setembro de 2023 a agosto de 2025, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 647/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/11/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NO-TURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/25192	ALINE FERREIRA CABRAL MONTEIRO	162.654-0	1948/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25854	ANYSSA DE OLIVEIRA BARBOSA	192.358-7	1965/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/24912	BRUNO AGRA ARAUJO	191.974-1	1946/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/24792	DALLILA VIEIRA DANTAS ALBUQUERQUE	162.431-8	1945/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/24909	ELLEN ALVES CORREIA DE LIMA	192.252-1	1925/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/24785	EMANOEL MENDONÇA DE LIMA	192.206-8	1910/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25299	GABRIEL BRAGA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	192.539-3	1966/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25793	HELIDA KARLA RODRIGUES CAVALCANTI DE SOUSA	192.177-1	1960/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25106	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO JUNIOR	192.170-3	1931/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25432	LIDIA ORRANA SEVERO DE OLIVEIRA	192.234-3	1950/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25434	LUCAS RUFINO BORGES MACHADO	192.173-8	1962/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25799	MARIA ELIENE ALBUQUERQUE	162.625-6	1964/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/24866	MARINA SARAIVA DE ARAUJO PESSOA	191.964-4	1917/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/24988	RUTE BARBOSA DA SILVA	192.083-9	1919/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/24917	SARA PRADO AGUIAR	192.153-3	1947/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/24936	SILAS BEQUER BEZERRA TEOTONIO	192.249-1	1918/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25774	SOLONELLI SOARES PACHECO	192.240-8	1963/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25185	STEPHANIE ROLM DANTAS	192.257-2	1952/2023/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 648/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2023/24079	ROZANA CARVALHO FARIAS	189.637-7	1868/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25660	REBECA DE ANDRADE E SILVA	162.251-0	1957/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 649/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/20810	GISELIA FERNANDES NUNES	148.865-1	1956/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/23013	JOEL ALENCAR PEREIRA	524.022-1	1959/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 651/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/20489	ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	174.373-2	1769/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/25364	ANDRE RICARDO LACERDA DA SILVA	187.616-3	1961/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19854	FRANCISCO GILVAN BATISTA MARIANO	168.534-1	1766/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

PROCESO	NOME	MAT.	DESPACHO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/05859	FRANCISCO PAULINO DA COSTA JUNIOR	176.008-4	1709/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20094	ILDEVANDRO ALBUQUERQUE DE FREITAS	521.807-1	1767/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20373	JOSE DE ARIMATEA FIGUEIREDO TORRES JUNIOR	173.787-2	1761/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/20549	JOSE LIRAILTON BATISTA FEITOSA	176.735-6	1711/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20386	JOSE LOPES BRASILEIRO	160.372-8	1790/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/24140	JOSENILSON DE ANDRADE FRANCISCO	180.553-3	1903/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/25904	JOUBERT DE BARROS BATISTA	184.851-8	1969/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19746	LUCAS MARINHO DA SILVA	528.155-5	1742/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19617	MARCIA ADRIANA DE ARAUJO	168.343-8	1748/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/20097	PATRICIA DALIARK SALES DE SOUZA	180.213-5	1749/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19581	RENATA ESCARIAO PARENTE	186.041-1	1740/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20315	RICARDO LIMA DA CRUZ	522.715-1	1788/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19616	SERGIO DIONIZIO DE ALCANTARA OLIVEIRA	519.509-8	1739/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/20121	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	156.083-2	1745/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/19580	WALDSON GOMES MAGALHAES	146.259-8	1780/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20101	WLADIMIR ARCANJO BARBOSA	528.303-5	1744/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 650/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso I, II, e III do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o **Acordão no Mandato de Segurança Civil nº0830502-26.2022.8.15.0000**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO	ÓRGÃO
22.031.616-3	José Ricardo Borges	518.378-2	DERERIDO	POLÍCIA MILITAR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 627/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-11-2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/25535	17.275-24	ADENISE NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/25522	12.434-20	ANTONIO DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2023/26000	17.240-45	FABIO SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/25516	17.302-15	GILVANE VICENTE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/25540	18.628-12	GILMERIA ANTAS MADEIRO CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/25515	17.782-85	GIUSEPP CASSIMIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/25536	17.929-62	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/25508	18.504-23	JESSICADANOBREGALEITE MRRQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/25519	17.966-40	JUSEANO LOPES DO VALE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/25534	18.591-96	NIVALDES DE FARIAS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/25520	17.819-28	RUI DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/25525	17.980-65	THAIS DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 13-11-2023
Resenha nº : 566/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/26214	1757270	ARIANA COSTA SILVA	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 567/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 13-11-2023

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2023/25284	POLÍCIA MILITAR	527.042-1	CLER DE OLIVEIRA ARAUJO	Nº 1967/2023
SAD-PSE-2023/25049	POLÍCIA MILITAR	514.334-9	FRANCISCO LUIS HENRIQUE DA SILVA	Nº 1968/2023
SAD-PSE-2023/25288	POLÍCIA MILITAR	530.422-9	LENILSON DE AQUINO LINS	Nº 1944/2023

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 964/2023

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	XXX.721.284-XX	ROSANGELA MARIA SOBRAL	NUC ESP PAD MAT EQUIPAMENTOS
2	XXX.194.244-XX	RAYANNE GESSICA PEREIRA DE ANDRADE	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
3	XXX.315.244-XX	SERGIO RODRIGUES CHAVES DE CARVALHO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
4	XXX.280.664-XX	LAIS ZOZIMOGUES DE LIMA PINTO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
5	XXX.423.544-XX	RHAYANNY NOBREGA LUCENA DE FARIAS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
6	XXX.088.874-XX	MARIA APARECIDA ESTEVAM PEREIRA	HOSP WENCESLAU LOPES
7	XXX.998.634-XX	ADAILMA FERNANDES DE ARAUJO	HOSP WENCESLAU LOPES
8	XXX.656.374-XX	RAYSSA KELLY SOUZA DE ANDRADE	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA

9	XXX.913.134-XX	BRUNO DE MORAES LIMA	CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃO DA PB
10	XXX.100.961-XX	ALINE NUNES BATISTA	HOSP REG. SEBASTIÃO R. DE MELO
11	XXX.947.004-XX	GUILHERME JOSE SPINDOLA CORDEIRO	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO

PORTARIA Nº 965/2023

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.599.295-xx	LEYLA MANOELLA MAURICIO R. DE LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
2	xxx.531.704-xx	ANDRÉ CARLOS DE SOUZA SÁ	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
3	xxx.144.924-xx	ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
4	xxx.450.074-xx	ALMI SOARES CAVALCANTI	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
5	xxx.101.374-xx	FABRICIO BEZERRA FORMIGA	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
6	xxx.585.164-xx	MARIA CECILIA DE P. JORDÃO GAYOSO	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
7	xxx.812.304-xx	VANDEZITA DANTAS DE M. MAZARRO	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
8	xxx.450.074-xx	ALMI SOARES CAVALCANTI	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
9	xxx.041.444-xx	MARILENA GADE DE VASCONCELOS	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
10	xxx.144.924-xx	ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
11	xxx.595.864-xx	ANILISE DE AMORIM FREITAS	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
12	xxx.491.664-xx	JOSE BRAZ LEITE JUNIOR	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
13	xxx.476.294-xx	JESIA LOURENÇO DE OLIVEIRA PIO	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
14	xxx.713.914-xx	ILANA ANDRADE DO EGYPTO	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
15	xxx.338.823-xx	ALEXANDRE FERREIRA GOMES	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
16	xxx.224.484-xx	GEORGIA MEDEIROS LOPES	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
17	xxx.585.164-xx	MARIA CECILIA PONTES	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
18	xxx.159.984-xx	INGRID ISIS ALVES DE CARVALHO	HOSP. DE EMERG. E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
19	xxx.348.094-xx	DANIELLY PAMELLA TEXEIRA BARBOSA	HOSP. DE EMERG. E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
20	xxx.825.254-xx	ANA VIRGINIA FIGUEIREDO CAVALCANTI	HOSP. DE EMERG. E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
21	xxx.813.364-xx	POLYNA MARIA CRUZ COLLAÇO	HOSPITAL INF. ARLINDA MARQUES
22	xxx.012.166-xx	ROZIMARA SILVA PEREIRA BRITO	HOSPITAL INF. ARLINDA MARQUES
23	xxx.370.244-xx	VALESKA RODRIGUES A. DA SILVA	HOSPITAL INF. ARLINDA MARQUES
24	xxx.738.374-xx	ADAMILTON MIGUES DE OLIVEIRA SILVA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
25	xxx.637.144-xx	BRENDAH CORDEIRO SOUSA P. RODRIGUES	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
26	xxx.403.844-xx	DEIBI SOLANO DE ARAUJO DANTAS	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
27	xxx.706.174-xx	LEILANE RAPOSO DINIZ	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
28	xxx.154.314-xx	LORENA DEUSDARA MOURA DE OLIVEIRA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
29	xxx.649.162-xx	NOILDA MILENE SILVA ROCHA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
30	xxx.430.854-xx	SANDRO ALEX PEREIRA ROLIM DE ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
31	xxx.118.794-xx	ARIANO BRILHANTE PEGADO SUASSUNA	HOSPITAL INF. ARLINDA MARQUES
32	xxx.521.984-xx	DEBORA CRISTIAN ARAGÃO ROCHA	HOSPITAL INF. ARLINDA MARQUES
33	xxx.832.824-xx	FLAVIA STEFANI MARTINS TEODÓSIO	HOSPITAL INF. ARLINDA MARQUES
34	xxx.695.414-xx	JOSÉ CASSIMIRO NETTO	HOSPITAL INF. ARLINDA MARQUES
35	xxx.074.134-xx	MARIA DÉBORA FERNANDES G. BRÁS	HOSPITAL INF. ARLINDA MARQUES
36	xxx.863.674-xx	THAIS FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL INF. ARLINDA MARQUES
37	xxx.380.854-xx	LUZIMAR QUEIROZ DE MELO	HOSP. DE EMERG. E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 607

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA	621.402-9	066.499.524-19	Gestora	250/2023	SEE-PRC-2023/19263

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 609

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 409/2023, publicada no DOE/PB em 09/08/2023. Decide pelo **REGISTRO DA PENALIDADE DE DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** em face do servidor **Eduardo Gomes Campos – mat. nº 180.366-2** e pela aplicação do registro da penalidade de **DEMISSÃO** em

face das ex-servidoras **Teresinha Maria da Conceição – mat. nº 141.103-9** e **Maria da Guia dos Santos – mat. nº 131.598-6**, haja vista o Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/16997.

Portaria nº 610

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR, matrícula nº 179.261-0, BELA. MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO, matrícula nº 175.617-6, BELA. THAYNARA PATRÍCIA BRITO DO NASCIMENTO, matrícula nº 617.544-9, AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância Acusatória, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/30358**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado no Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral – CPDAC, localizada no município de João Pessoa/PB.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 025/2023

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35, inciso V, alínea h, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o Art. 49, §1º do Decreto Federal nº 8.726/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a serem celebradas entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e as Organizações da Sociedade Civil:

NOME	MATRÍCULA
Marcelo Adalberto de Araújo	140.325-7
Carlos Régio da Costa	79.458-9
Rosângela Lucena Rangel Travassos	77.605-0
Gabriela Brás Cruz	165.346-6
Eliane Cavalcante Lopes de Sousa	186.389-4

Art. 2º – Compete à Comissão avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, tendo como parâmetro, enquanto não houver regulamento próprio em âmbito estadual, as ações e os procedimentos previsto na Seção II do Capítulo VI do Decreto Federal nº 8.726/2016

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMÁRIO MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 042/2023

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Técnica composta dos Engenheiros BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 190.347-1, que exercerá o cargo de Presidente, WAGNER RIBEIRO CLEMENTE – Matrícula nº 190.348-9 e FRANCISCO TADEU NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 96.346-1, todos servidores da SEIRH, para o recebimento definitivo dos trabalhos da execução do Contrato nº 016/2021-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratadas: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH e a parte Contratada: Empresa CENTRO DE GESTÃO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CGPDI. CNPJ Nº 04.068.728/0001-06**, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DE ATLAS SOLAR (ATLAS SOLARIMÉTRICO) DO ESTADO DA PARAÍBA, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER PROJETOS SOLAR, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva da Energia, vinculada a Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)”.

Art.2- A Comissão terá o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edson de Queiroz Filho
Secretário de SEIRH



Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0063/2023 - SEJEL

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

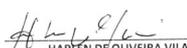
Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) KYM QUEIROZ DE LUCENA, Matrícula nº 192.438-9, para GESTOR do Contrato n.º 0030/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


H. M. DE OLIVEIRA VILARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 355/2023/DS

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/36932;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 063080947-80, emitido em nome de FRANCISCO PEDRO DA SILVA, CNH nº 148885545-5, RENACH nº PB034897305.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 356/2023/DS

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/36116;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 018706556-70, emitido em nome de ROBERTO BEZERRA DA SILVA, CNH nº 246831120-3, RENACH nº PB043472273.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 028/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2023-00220 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, referente a contratação de empresa especializada em seguro veicular.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Substituto
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Titular
Valdemir Soares de Miranda Sobrinho	0825-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR BOMEIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 64 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS (AS) GESTORES (AS) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como gestores dos contratos firmados entre a EPC e seus parceiros, pelo período de suas vigências, os seguintes servidores:

- WAGNER CHAVES VIANA
- JOSÉ ÉDSON UCHÔA DE MORAIS
- JOSEANE SIMONE DE OLIVEIRA PORTO
- MARÍLIA GABRIELA HERMÍNIO MACHADO
- ANDREA FERREIRA RAMALHO
- BERLIN GONÇALVES DE CARVALHO
- FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE MARQUES
- EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO
- ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS
- JOSÉLIO COSTA DA SILVA
- ADRIANA BORBA DE MEDEIROS

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria, dentro de suas competências, se responsabilizarão pelo gerenciamento e/ou acompanhamento da fiscalização dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

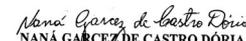
I – O Gestor, quando exigível, deverá ter atribuições gerenciais e, será designado para gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual;

II – O Gestor, no que couber, poderá ser auxiliado por um fiscal técnico e/ou administrativo, que será responsável por fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos, a teor do art. 198, § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da EPC.

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art. 198, § 4º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da EPC.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0045/2023-SECCMG.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, combinado com a Portaria nº 251/2020/SEAD, de 14/08/2020;

Considerando a importância da necessidade de adequação desta Casa Militar do Governador, aos demais órgãos da Administração Estadual, no que concerne ao gerenciamento dos documentos analógicos e digitais, elaboração de instrumentos de gestão e demais especificidades, insculpidos na Portaria nº 251/2020/SEAD, de 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/CMG, em consonância com os Artigos 21 e 22 da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos Militares Estaduais abaixo nominados, sob a coordenação do mais antigo no Posto:

- Major QOC Matrícula 522.376-8 FERNANDA LEITE DA SILVA DOS SANTOS;
- Capitão QOC Matrícula 525.297-1 NAYARA CÉSAR DA COSTA FELINTO; e
- 3º Sargento QPC Matrícula 521.581-1 GILVANILDO TARGINO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Geraldo MARQUES dos Prazeres JÚNIOR – TC/OC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0312/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 13 de Novembro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. ALTERAR a PORTARIA Nº 0298/2023/GCG-CG, publicada no DOE Nº 17.975 de 02/11/2023.



2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente QOC	528.786-3	Thiago Francisco de ANDRADE	0095/2023	Inscrição de Militar Estadual em congresso on-line.
Fiscal	1º Sargento QPC	523.573-1	MANUELLA Silva Pereira		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0034/2023/DG/MFD

João Pessoa, 13/11/2023

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos contratos nºs 0115; 116; e, 117/2023.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES, com matrícula nº 911.979-5, para ser FISCAL dos Contratos nºs 0115; 116; e, 117/2023, celebrado entre a MFD e as empresas: VTO COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA.; FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP; e, IATH ME. COM MATERIAL MEDICO LTDA., com objeto AQUISIÇÃO de medicamentos MANIPULADOS, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 043/2023-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 13 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
54/2023; 55/2023; 56/2023 e 57/2023	MATERIAL DE ROUPARIA E COSTURA	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
Diretora Geral
Matrícula: 187.538-8

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 045/2023

Cajazeiras/PB, 13 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
40/2023	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER DO TIPO ESCRITÓRIO	Gestor	Yanna Karla de Sousa Alves	924.343-7	074.898.014-86
		Fiscal	Maryjane Moreira Gonçalves	941.801-6	077.411.234-40

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral da UPA
Matrícula: 192.441-9

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

PORTARIA Nº. 004/2023 - FIC/PB.

João Pessoa – PB, 09 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 7.516/2003 C/C a o Decreto 24.933/2004,

RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 compor a seguinte Comissão de Monitoramento referente aos termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, firmados por este fundo, formada pelos seguintes servidores:

- Wellington Barbosa Gomes Filho. Matrícula: 178.199-5 (Presidente);

- Eliane Araújo Brito. Matrícula: 90.120-2 (Membro);

- Iggor Oliveira Torres. Matrícula: 183.707-9 (Membro).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Concedente

Universidade Estadual da Paraíba

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/029/2023

Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso VI, do Estatuto;

CONSIDERANDO o que determina o art. 11, da Lei nº 8.441, de 28 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a exiguidade do tempo para adoção das providências legais atinentes aos processos de progressão analisados e encaminhados para deliberação deste Conselho Superior;

RESOLVE, ad referendum do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE:

Art. 1º - Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e recomendamos para Progressão Funcional, conforme descrito nos Processos Eletrônicos nº 55000.012276.2023-27 e nº 55000.012292.2023-10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2023.


Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta do CONSEPE



RESENHA/UEPB/GR/0104/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55003.000642.2023-75	Luandson Luis da Silva	3.30776-0	0850/2023	Demitir, o servidor do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO sob contrato de número 0567/2022, publicado no DOE em 19/05/2022 e aditado em 25/05/2023, com fundamento no Artigo 13 da Lei 12.563/2023, bem como no Artigo 120 da Lei nº 58/2003.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.005250.2022-31	Andrea Katia Pimentel Felix Morais	1.01948-1	0854/2023	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de B-III-07-T40 para B-III-08-T40; Marco Inicial do Direito: Março/2022, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.009521.2023-1	Inacio Paulo dos Santos	1.00667-3	0854/2023	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de A-III-12-T40 para A-III-13-T40; Marco Inicial do Direito: Outubro/2023, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.009521.2023-1	Maria da Paz Lemos	1.00145-1	0854/2023	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de C-I-14-T40 para C-I-15-T40; Marco Inicial do Direito: Outubro/2023, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.007492.2 023-41	Claudia Santos Martiniano Sousa	1.23020-4	0856/2023	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/06/2021 a 31/05/2023 e referência em Junho/2023, considerando o disposto nos processos 55000.012276.2023-27 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55008.000445.2 023-14	Edson Peixoto de Vasconcellos Neto	8.25526-7	0856/2023	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/06/2021 a 31/05/2023 e referência em Junho/2023, considerando o disposto nos processos 55000.012276.2023-27 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.009600.2023-10	Junia Paula Santos	1.05495-0	0857/2023	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CLÍNICA, símbolo NAS-6, da clínica Escola de Odontologia - CCBS.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.009600.2023-10	Junia Paula Santos	1.05495-0	0858/2023	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Licenciatura em Educação Física - CCBS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2023.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 616

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9300-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LÚCIA MACÊDO PINHEIRO ROLIM**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS ALBERTO PINHEIRO ROLIM**, matrícula nº. **124.851-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 617

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9328-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VINICIUS DE PONTES GALVÃO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANNE SONALY DE PONTES**, matrícula nº. **189.455-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 625

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5186-23**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 393, publicada no D.O.E. em 18/07/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **148.720-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1402

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 007592-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, no cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula nº **133.196-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, de acordo com o **Processo Judicial de nº. 0820673-03.2020.8.15.2001**.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1598

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008921-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ DELFINO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **134.121-9**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano** com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1609

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007946-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **DEBORA SUELY DE SOUSA ARAGÃO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **134.708-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1613

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008522-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA INÊS BEZERRA NUNES LEITE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **143.504-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1702

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8322-23.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, GILVANDRO DA SILVA SEVERO, matrícula nº. 516.059-6 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 08 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1574

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008562-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILENE GOIS MONTEIRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.978-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/ Nº 808/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	8634.23	ARAMIS ALVES AYRES	77.686-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	7390.23	CEZÁRIO BARBOSA DA SILVA	510.517-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8825.23	EDUARDO JEFFERSON SOARES DE ANDRADE	986.257-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	7526.23	FRANCISCA LUCINEIDE DUARTE	133.855-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7501.23	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE FIGUEIREDO	109.764-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	7579.23	GIOVANNI QUEIROGA DUARTE	074.369-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	7528.23	JOSE ARIMATEA ARAUJO SILVA	501.300-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	8715.23	LUSIA ANTONIA NUNES FREITAS FREIRES	149.467-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	7315.23	MARCIA DUTRA DE SOUZA	138.141-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	7507.23	MARILENA NEVES AMARAL	750.511-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	7897.23	MARTIM JOSE DOS SANTOS	271.112-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	7811.23	MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUSA	964.801-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	9371.23	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	82.101-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	2680.23	MARIA DO CARMO LOPES CASIMIRO	85.255-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	8771.23	RAIMUNDO FIGUEIREDO DE LIMA	71.255-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
16	8312.23	SERGIO GOMES PEREIRA	982.009-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
17	7410.23	MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA	468.313-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 810/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	7392.23	JOSE CAVALCANTE MATIAS	2.058-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	7675.23	LENILDA MARIA PINTO	78.201-7 984.874-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7782.23	MARIA DE FATIMA PIMENTEL	81.130-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	7729-23	SEVERINO DO RAMO GERONIMO DE ARAUJO	51.373-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/24241	902.220-1	LUCIANO FABIANO SOUSA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/26452	518.588-2	ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS
LEI PAULO GUSTAVO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando os Editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº. 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023 e 016/2023, correspondentes às Regionais de Cultura (1ª a 12ª) e o Edital nº. 020/2023 (Longa Metragem), torna



pública a **prorrogação do prazo de recurso das notas atribuídas aos projetos**, passando os respectivos editais a seguirem o cronograma a seguir:

Do Cronograma, item 9.:

Onde se lê

Etapa	Período
Período para interposição de recurso	09/11/2023 a 12/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	16/11/2023
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	17/11/ 2023 a 20/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	28/11/2023
Período para interposição de recurso	01/12/2023 a 04/12/2023
Divulgação do Resultado Final	09/12/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	12/12/2023 a 18/12/2023
Convocação de suplentes	21/12/2023
Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes selecionados	19/01/2024 a 02/02/2024

Leia-se

Etapa	Período
Período para interposição de recurso	09/11/2023 a 15/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	21/11/2023
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	22/11/ 2023 a 25/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	01/12/2023
Período para interposição de recurso	04/12/2023 a 08/12/2023
Divulgação do Resultado Final	12/12/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	15/12/2023 a 20/12/2023
Convocação de suplentes	22/12/2023
Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes selecionados	19/01/2024 a 02/02/2024

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 9.332/2011 e considerando as disposições contidas no **Edital n.º 003/2023 - Convocação Eleitoral, Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba**, torna pública a mudança dos locais de votação nas Regionais, discriminadas a seguir:

2º Regional de Cultura

Alterar a Seção de Votação do Município de Araruna para o município de Bananeiras-PB.

Endereço: ECIT José Rocha Sobrinho. Avenida Governador Pedro Moreno Gondim, s/n, Conjunto Major Augusto Bezerra, Cidade de Bananeiras - PB.

5º Regional de Cultura

Alterar a Seção de Votação do Município de São João do Cariri para o Município de Assunção-PB.

Endereço: Secretaria de Cultura do município de Assunção. Rua: Tereza Balduino da Nóbrega, N.º 83 - Centro, cidade de Assunção - PB.

6º Regional de Cultura

Alterar a Seção de Votação do Município de Santa Teresinha para o Município de Catingueira-PB.

Endereço: Sede da Banda Filarmônica. Rua Severino Tibúrcio de Sousa, S/N.º, Centro, cidade de Catingueira - PB.

7º Regional de Cultura

Alterar a seção do Município de Conceição para o Município de Serra Grande-PB.

Escola Municipal Acadêmico Vidal de Moura. Rua Vicente Leite de Araújo, n.º. 02, Centro, Cidade de Serra Grande - PB.

12º Regional de Cultura

Alterar a Seção de Votação do Município de Salgado de São Félix para o Município de São Miguel de Taipu-PB.

Endereço: Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel de Taipu. Rua Rubens Lins, n.º 44, cidade de São Miguel de Taipu - PB.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024

Nota N.º 001-CCCCFO- BM-2024

O Coordenador Geral da Comissão Coordenadora do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2023 CFO BM-2024,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Ato N.º 001 do CFO BM 2024, cujo expediente trata acerca do Resultado dos pedidos referentes à taxa de isenção das Inscrições, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 12 de novembro de 2023.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM
Coordenador Geral da Comissão do CCFO-BM-2024

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 16 de novembro de 2023, quinta-feira, às 14hs em primeira convocação e 14:15hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial no Auditório do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), localizado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, 2º andar, Várzea Nova - Santa Rita - PB, 58319-000, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação das atas pendentes;
2. Apresentação do Plano de Trabalho para Gestão da Policlínica Integrada da Segurança Pública - POINSP;
3. Alteração do Regimento Interno - Estruturação da Assessoria Executiva de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance e da Chefia de Gabinete da Direção Superior;
4. Realização de Processo Seletivo Simplificado e de Concurso Público;
5. Informes Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

JHONY WESLLY BEZERRA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 010/2023/DOCAS-PB DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público n.º 001/2022 foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. A candidata abaixo relacionada deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **22 de novembro de 2023, às 9h**, munida da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso, para assinatura do respectivo Contrato de Trabalho.

CARGO: ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14923840	MAYARA RAQUEL DE ASSIS MAIA	78,000	3

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EDITAL N.º 007/2023 DA ESP-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) e o Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba - AMAR, por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), localizada na Av. Dom Pedro II, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-440, visando à necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados ao apoio Institucional da (SES/PB) que atua na definição e implementação das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase nas redes temáticas, além de processos transversais de gestão, como planejamento, regulação, avaliação, gestão do trabalho, educação na saúde, vigilância, tendo como princípio transversal uma postura educativa. TORNA PÚBLICA a realização da seleção para concessão de Bolsa referente a **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.**

1. DO OBJETO
O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Re-

serva para o Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

1.1 O projeto REAP QUALI/PB visa em sua concepção criar uma relação dialógica entre as Regiões de Saúde e Municípios e os Apoiadores Institucionais (AI) descentralizados dos Eixos Temáticos, Gerências Regionais de Saúde da SES/PB, Gerências Executivas da SES/PB e Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) sob a gestão do Gabinete do Secretário da SES/PB e do Projeto AMAR, trabalhando o matriciamento de problemas de gestão, necessidades loco-regionais num processo associado à formação permanente e continuada, direcionando à produção técnico-científica do projeto para subsidiar a avaliação de impacto e resultados deste. Nesse sentido, serão trabalhados seis eixos temáticos nas propostas dos subprojetos a serem cogeridos pelas Gerências Executivas da SES, quais sejam: Gerência Executiva de Atenção à Saúde (GEAS), Gerência Executiva de Vigilância em Saúde (GEVS), Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência (GERAV), Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAG), Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e ESP, a saber:

- **Eixo Temático I** - Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde;

- **Eixo Temático II** - Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba;

- **Eixo Temático III** - Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS local/regional;

- **Eixo Temático IV** - Subprojeto de Apoio Institucional para fortalecimento da Regionalização do SUS da Paraíba;

- **Eixo Temático V** - Subprojeto de Apoio Institucional para gestão as ações de Saúde Digital e integração dos municípios na Rede Nacional de Dados em Saúde;

- **Eixo Temático VI** - Subprojeto de Apoio Institucional para Educação na Saúde.

1.1.1 As vagas ofertadas serão para composição de 6 (sub)projetos desenhados dentro dos 6 Eixos Temáticos, que se integram fortalecendo a Rede de Atenção em Saúde cujo o principal produto é a qualificação dos trabalhadores do SUS e matriciamento gerencial.

1.1.2 O processo Seletivo, engloba duas modalidades de bolsa, conforme previsão do Decreto Estadual 42.283/2022, quais sejam:

a) **Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico:** Destinado para os eixos de desenvolvimento de tecnologias no SUS - Eixos temáticos I, II, III, IV e V;

b) **Bolsa de Desenvolvimento Educacional:** Destinada ao aperfeiçoamento do projeto, pela perspectiva da educação permanente, facilitação do projeto e desenvolvimento dos estudos do projeto do tipo aperfeiçoamento e qualificação - Eixo temático VI.

1.1.3 Para execução do projeto serão ofertadas vagas para preenchimento das seguintes bolsas, conforme previsto no Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022:

a) Bolsista Coordenador do Projeto REAP QUALI/PB;

b) Bolsista Coordenador de Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI;

c) Bolsista Apoio Institucional do Eixo Temático I - Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde;

d) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático II - Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba;

e) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático III - Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS local/regional;

f) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático IV- Subprojeto de Apoio Institucional para fortalecimento da Regionalização no SUS da Paraíba;

g) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático V - Subprojeto de Apoio Institucional para gestão as ações de Saúde Digital e integração dos municípios na Rede Nacional de Dados em Saúde;

h) Bolsista Apoio Institucional Eixo Temático VI - Subprojeto de Apoio Institucional em Educação na Saúde;

i) Bolsista de Apoio Administrativo do Projeto.

1.2. Cada Eixo Temático prevê impactos, atribuições e produtos para o projeto REAP QUALI/PB que se integram no processo de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Paraíba os quais serão agregados aos Planos de Trabalho por tipo de bolsa e bolsista selecionado.

1.3 A bolsa é verba de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, destinada aos estudantes de educação superior, docentes, pesquisadores e aos trabalhadores da área da saúde, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o SUS, e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagens para a ESP-PB e a SES-PB, nem importem contraprestação de serviços, conforme disposto no Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022.

1.4 A carga horária a ser cumprida encontra-se descrita no quadro do ANEXO I.

1.5 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas de bolsas existentes. A possível convocação de demais candidatos estará condicionada à desistência, rescisão de outorga ou outras situações similares, que seguirá a ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção regida por este Edital será realizada pela ESP-PB, e coordenada pela Comissão Avaliadora, composta por servidores da Secretaria de Estado da Saúde especialmente designados para este certame por meio de portaria publicada em Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2 A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos servidores de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso às etapas previstas neste Edital.

2.3 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quadro Resumitivo de Vagas e Bolsas;

Anexo II – Atividades por Tipo de Bolsas;

Anexo III - Quadro de Vagas Por Região/Macrorregião e Eixo Temático;

Anexo IV - Declaração de disponibilidade e compromisso de bolsista;

Anexo V - Quadro de pontuação referente à análise curricular (Barema) e entrevista;

Anexo VI - Fórmulas de cálculo para apreciação das etapas avaliativas;

Anexo VII - Orientações para apresentação dos comprovantes.

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5 O Processo Seletivo terá validade até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.6 As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de até 12 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 12 (doze meses).

2.7 A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da SES-PB.

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam à formação e ao perfil a que o participante concorrerá, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como à disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (Anexo IV), sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB, conforme artigo 11 do Decreto Estadual nº 42.283 de 23 de fevereiro de 2022.

2.10 O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto), conforme determinações do Projeto Amar.

2.11 O valor da bolsa engloba todos os gastos advindos com deslocamento e não serão acrescidos auxílios complementares.

2.12 A localidade de atuação dos bolsistas dos eixos temáticos está especificada no anexo III. Nas situações que não estão especificadas, os bolsistas exercerão suas atividades na Macrorregião na qual se inscreveu.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2 O bolsista deverá apresentar um plano de trabalho, participar de todos os treinamentos, reuniões e instrutivos relativos ao projeto.

3.3 O bolsista deverá apresentar relatórios mensais, semestrais e/ou sempre que requisitado das atividades desenvolvidas. E ainda, relatório de conclusão do projeto com seus produtos.

3.4 Deverá cumprir carga horária prevista para as atividades relativas à bolsa concorrida.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorre, prevista no Anexo I;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

i) Comprovar mediante certificado ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;

j) Estar com a Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19.

4.1.1 Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB os documentos comprobatórios listados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, **caso o participante não os comprove no ato de outorga ou quando solicitado.**

4.3 As bolsas do tipo "Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico", terão caráter de dedicação exclusiva, visto que, a execução das atividades do bolsista, não poderão ser prejudicadas, em detrimento de outra função ou cargo exercido pelo candidato, com fulcro no art. 5º, inc I do Decreto 42.283/2022.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.1.1 As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas no período de 11 até 25 de novembro de 2023.

5.2 A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

5.3.1 A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em um **único arquivo em PDF**: RG, CPF, carteira de vacinação atualizada ou documento equivalente (Conecte SUS, etc) e comprovante de escolaridade mínima exigida.

a) Currículo Lattes completo e atualizado;

b) Deve entregar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no Anexo VII).

5.5 Documentos fora dos padrões constantes nas alíneas do item 5.5 poderão não ser considerados, recebendo pontuação 0 (zero).

5.6 Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7 A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.8 O participante que fizer declaração falsa, inexistente ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informada no formulário de inscrição.

5.9 É de responsabilidade do participante acompanhar todo o cronograma de atividades, previsto neste Edital.

5.10 O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <http://www.esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, correções ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem.

5.11 O(a) candidato(a) que não anexar o currículo e as comprovações no ato da inscrição, bem como os



demais documentos exigidos na inscrição, será automaticamente desclassificado(a).

5.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.

5.12.1 O candidato só poderá se inscrever para um tipo de vaga.

5.12.2 Não cabendo reclamações posteriores para reclamações frente ao caso de múltiplas inscrições, só sendo acatada aquela que tiver sido realizada por último.

6. DA INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 12.764/2012 (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e nº 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual), têm assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades inerentes a bolsa para o qual concorram.

6.2 Do total de vagas ofertadas para o bolsista e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, ficarão reservadas 5% (cinco por cento) aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 154/2019, Lei nº 5.556/1992 e da Lei nº 13.146/2015, desde que no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, anexar laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.2.1 Os bolsistas quando enquadrados como pessoa com deficiência exercerão suas atividades no eixo temático que fora convocado, exceto o apoiador dos eixos temáticos III e IV que serão direcionados a Macrorregião de Saúde.

6.3 A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES/PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

6.4 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação por Ampla Concorrência.

6.5 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Escola de Saúde Pública.

7. DA ETAPAS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no Anexo V.

7.2 O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do Anexo V, será eliminado do Processo.

7.3 A análise curricular, entrevista tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadro de pontuação prevista no Anexo V.

7.4 Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar qualquer documentação comprobatória exigida para efetivação da inscrição, conforme consta no ato da inscrição ou não comparecerem à entrevista.

7.5 O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas. A primeira etapa de caráter classificatório será a análise do barema curricular (devidamente comprovado pelos documentos inerentes). A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em avaliação da entrevista.

7.6 A classificação de cada candidato(a) frente às etapas supracitadas será de acordo com os seguintes critérios:

a) Etapa 1: Análise curricular - serão considerados os documentos comprobatórios do currículo, conforme pontuação indicada no barema, conforme Anexo V, 60 (sessenta) pontos;

b) Etapa 2: Entrevista - A entrevista será realizada em formato remoto em data amplamente divulgada após o resultado da Etapa 1 - total de pontos 40 (quarenta) pontos.

7.6.1 Somente serão convocados para Etapa 2 (Entrevista) os candidatos aptos na Etapa 1 que serão classificados em até 5 vezes o número de vagas de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

7.6.2 É responsabilidade do candidato acompanhar a lista para entrevista, apresentando-se no dia e horário correto.

7.6.3 É dever do candidato solicitar autorização de entrada na sala virtual de entrevista, conforme divulgação no site, conforme horário estabelecido.

7.6.4 O candidato não deverá solicitar entrada na sala virtual com antecedência. Será acatada tolerância de 5 minutos para início das entrevistas.

7.7 A análise de currículo lattes e entrevista, consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadros de pontuação previstos no Anexo V.

7.8 Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de disponibilidade e compromisso de bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado no Anexo IV.

7.9 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no anexo V.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital.

9.2 O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais.

9.3 Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

9.4 A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

9.6 O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

9.7 O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido,

até que seja conhecida a decisão.

9.8 Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer *on-line*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos adicionais.

9.9 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

9.10 Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Que tentem suprir omissão da apresentação da documentação comprobatória exigida à época da realização da inscrição;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade;

h) Caso o candidato(a) tenha sido bloqueado pelo sistema por solicitar entrada na sala virtual de entrevista, após horário designado no site da ESP-PB.

9.11 O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2 Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

a) O candidato será considerado aprovado pelo número de vagas e ordem decrescente de pontuação;

b) Os demais serão considerados classificados uma vez respeitando cinco (5) vezes o número de vagas por tipo de bolsas, o item 7 e as considerações dos itens **10.3** e **10.4** deste edital.

10.3 Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, o candidato deverá obter no mínimo 60% da maior nota obtida na seleção.

10.4 Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.5 A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

10.6 A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

10.7 A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.8 Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

11.1.1 A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.2 Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

11.1.3 O participante que optar por não assumir a vaga no ato da convocação, deverá assinar um termo de desistência da vaga e poderá solicitar ir para o final da fila de classificados e ser convocado em outro momento, conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas futuras, dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

a) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;

b) Comprovante de residência;

c) Número do PIS/PASEP/NIT.

11.3 Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este será eliminado do certame.

11.4 Os candidatos aprovados devem elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

11.5 A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/11/2023 a 25/11/2023
Homologação das inscrições	26/11/2023
Recurso à homologação das inscrições	27/11/2023 a 28/11/2023
Resposta aos recursos e homologação das inscrições	29/11/2023
Resultado da etapa 1 - avaliação curricular	30/11/2023
Recurso ao resultado da etapa 1	01/12/2023 a 02/12/2023
Resposta aos recursos, resultado da etapa 1 e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	03/12/2023
Etapa 2 - entrevistas	04/12/2023 a 08/12/2023
Resultado da etapa 2 - entrevistas	12/12/2023
Recurso ao resultado da entrevista	13/12/2023 e 14/12/2023
Resultado preliminar	15/12/2023
Recursos ao resultado preliminar	18/12/2023 a 19/12/2023
Resposta aos recursos e resultado final	22/12/2023

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>

13.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.4 O candidato aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o Anexo II.

13.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

13.7 A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Projetos.

13.8 Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail reapquali-pb@gmail.com do telefone (83) 3211-9840, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

13.9 Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I**QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS E BOLSAS (QUANTITATIVO E TIPOLOGIA DE BOLSAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS)**

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Coordenador do projeto REAP QUALI/PB	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.800,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DE PROJETO REAP-QUALI					1	
Coordenador do Eixo Temático I	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	3	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO I					3	
Coordenador de Eixo Temático II	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter graduação em Enfermagem, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO II					1	

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Coordenador de Eixo Temático III	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO III					1	
Coordenador Eixo Temático IV- Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.600,00	Ter graduação na área da saúde, gestão ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO IV					2	

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Coordenador do Eixo Temático V	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.600,00	Ter graduação na área de saúde ou TI e pós-graduação na área de TI, saúde pública, gestão ou afins. Ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO V					1	
Coordenador do Eixo Temático VI	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	40h	R\$ 4.600,00	Ter graduação na área da saúde, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VI					1	
TOTAL DE COORDENADORES POR EIXO TEMÁTICO					9	
Apoiador Institucional do Eixo Temático I	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	20	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO I					21	

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Apoiador Institucional do Eixo Temático II	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação em enfermagem e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	17	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO II					18	
Apoiador Institucional do Eixo Temático III	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	17	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO III					18	
Apoiador Institucional do Eixo Temático IV	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	12	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO IV					13	
Apoiador Institucional do Eixo Temático V	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 ano na área da saúde.	11	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO V					12	

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD
Apoiador Institucional do Eixo Temático VI - Orientador de Aprendizagem	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	20h	R\$ 4.000,00	Graduação na área da saúde e Doutorado na área da saúde ou educação, ou áreas afins. Experiência comprovada em ensino e pesquisa na área de saúde pública/coletiva.	3	0
Apoiador Institucional do Eixo Temático VI		40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; experiência comprovada em metodologias ativas de aprendizagem. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	8	1
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VI					12	
Apoio Administrativo do Projeto	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 2.000,00	Possuir graduação nas áreas de Secretariado Executivo, Pedagogia e/ou Administração, além de experiência profissional mínima de 01 ano em atividades administrativas e pedagógicas, em cursos na área da saúde ou educação	2	0
TOTAL DE VAGAS APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO					2	



ANEXO II - ATIVIDADES POR TIPO DE BOLSA

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Coordenador do Projeto REAP QUALI/PB Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	Coordenar as atividades e todos os planos de ação dos bolsistas vinculados ao projeto, estimulando o direcionamento deste conforme atribuições, metas, diretrizes e produtos. Orientar e acompanhar os coordenadores de área temática, garantir a linha metodológica do apoio e acompanhar os produtos e resultados pactuados com os diferentes setores da SES. Este coordenador fica vinculado ao Gabinete da SES/PB.
Coordenação dos Eixos temáticos I, II, III, IV, V Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.
	I - Eixo Temático I – Coordenador de Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde.
	II - Eixo Temático II – Coordenador Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba.
	III - Eixo Temático III - Coordenação para o Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS locorregional.
	IV - Eixo Temático IV - Coordenação para o Subprojeto de Processo de Atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde. E, Coordenação de Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba.
Coordenação do Eixo temático VI Bolsa de Desenvolvimento Educacional	V - Eixo Temático V – Coordenação de Subprojeto para Gestão das ações de Saúde Digital e integração dos municípios na Rede Nacional de Dados em Saúde. VI - Eixo Temático VI - Coordenação de Subprojeto de Apoio Institucional para Educação na Saúde. • Fomentar intervenções de melhoria da qualidade dos projetos da ESP/PB; • Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos selecionados nos Eixos do REAP QUALI. • Apoiar ações de fomento à investigação Científica; • Coordenar, acompanhar, orientar e subsidiar as ações dos Apoiadores do Eixo VI;
Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI	I - Eixo Temático I - Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária nas gerências regionais e municípios da Paraíba; Fomentar as ações preconizadas pela SES-PB e Ministério da Saúde na APS, priorizando as linhas cuidado direcionadas a saúde da mulher, criança e doenças crônicas não transmissíveis. Fomentar a organização das linhas de cuidado da criança, mulher e condições crônicas não transmissíveis. Promover a articulação entre as áreas técnicas da SES-PB, GRS e municípios, através de reuniões técnicas, fortalecendo a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários por meio das reuniões com órgãos gestores locais, reuniões com as equipes de saúde da família, instâncias municipais, instâncias colegiadas (CIR e CIB), bem como em atividades coletivas no território. Promover articulação entre as áreas técnicas da SES-PB e Escola de Saúde Pública (ESP-PB) no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada, direcionadas aos municípios. Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada conforme necessidade apontada no diagnóstico situacional dos territórios. Contribuir para qualificação do uso de dados epidemiológicos pelos serviços. Fomentar e apoiar à implantação, customização e utilização dos registros eletrônicos de informações na APS, contribuindo para integração entre os Sistemas de Informação em Saúde. Fomentar, quando necessário, discussões da APS nos espaços colegiados de gestão. Dar suporte às funções gestoras municipais na execução de Políticas Públicas do Estado e da União, em seu planejamento, monitoramento e acompanhamento das Redes de Atenção à Saúde, em especial a Rede Cegonha e a Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica. Apoiar as ações de vigilância para prevenir baixas coberturas vacinais, entre outras metas pactuadas com a vigilância epidemiológica Apoiar a realização de pesquisa e extensão nos territórios.
	II - Eixo Temático II - Apoio Institucional para fortalecimento do Programa Vacina Mais Paraíba nas gerências regionais e municípios da Paraíba; Fortalecer o programa Estadual de Imunização nas GRS para apoio direto aos municípios Indução de ações preconizadas pela SES e Ministério da Saúde na APS e VS, priorizando o programa de Imunização. Fomentar a organização das linhas de cuidado na APS e VS. Articulação entre as áreas técnicas da SES, GRS e municípios, no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde e continuada Contribuir para qualificação do uso de dados da imunização pelos serviços de saúde. Desenvolvimento de instrumentos de monitoramento estadual, painéis e sala de situação para o monitoramento dos indicadores de imunização
	III - Eixo Temático III - Apoio Institucional de qualificação nas áreas de regulação, controle e avaliação; Apoio Institucional para padronização das solicitações de internações, consultas, exames e terapias especializadas, por meio dos protocolos assistenciais e a organização de fluxos de referência especializada intermunicipal; Apoiar a GERAV nas ações de ampliação e implementação da regulação em saúde. Organização do setor da regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde na GRS para apoio direto aos municípios. Apoiar a equipe técnica da SES no processo de Implantação dos protocolos e fluxos assistenciais intermunicipal. Prestar apoio técnico a SES durante todo o processo de elaboração do plano estadual de regulação bem como no emprego dos parâmetros e indicadores de controle e avaliação
	IV - Eixo Temático IV Apoio Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde Prestar apoio técnico a SES para o planejamento e programação das ações e serviços de saúde; Apoiar a SES em estudos que contribuam para a implementação do processo de programação físico-financeira das ações e serviços de saúde; Prestar apoio técnico nos remanejamentos de recursos na fase do financiamento, como também na consolidação da PAES; Apoiar tecnicamente a SES, nos estudos para subsidiar as possíveis revisões da parametrização durante o monitoramento da PAES; Apoiar o monitoramento da Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES). 2. Apoio Matricial do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba Apoiar os gestores municípios na confecção dos planos municipais e regionais de saúde Prestar apoio técnico para o desenvolvimento das atividades de planejamento pedagógico, conceitual e metodológico e suporte no monitoramento e qualificação do Planejamento Regional Integrado; Apoiar matricialmente e tecnicamente as atividades desenvolvidas para o fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde.
	V - Eixo Temático V - Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho dos Sistemas de Informação; Fortalecer as estratégias de Saúde Digital da Secretaria de Estado da Saúde junto às GRS e Municípios; Fomentar ações de organização, formação e inventário tecnológicos das GRS e Municípios sobre os sistemas e artefatos digitais; Atuação junto às gestões municipais para inclusão de serviços e sistemas necessários à integração ao e-SUS, Conecte SUS e a RNDS; Contribuir para melhorar e qualificar a utilização de ferramentas e artefatos digitais no âmbito dos serviços de saúde.
	VI - Eixo Temático VI - Apoio Institucional para Educação na Saúde Desenvolvimento de um plano de produções técnico-científicas junto aos demais apoiadores dos Eixos Temáticos I, II, III, IV e V; Fortalecimento dos espaços das CIES do estado. Estruturação do Núcleo Regional de Educação Permanente em Saúde (EPS) Contribuir com a estruturação dos cursos e qualificações dos demais Eixos Temáticos I, II, III, IV e V. Realizar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB
Apoio Administrativo do Projeto	Assistir à coordenação do Projeto em serviços técnicos administrativos; Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe técnica do Projeto; Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do Projeto, junto ao Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB e Projeto AMAR; Planejar e executar rotinas administrativas; Receber, registrar, distribuir e expedir papéis e processos relativos ao Projeto; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB; Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS POR REGIÃO/MACRORREGIÃO E EIXO TEMÁTICO

EIXO TEMÁTICO I – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático - 1ª Macrorregião de Saúde (João Pessoa)	1
Coordenação por Eixo Temático - 2ª Macrorregião de Saúde (João Pessoa)	1
Coordenação por Eixo Temático - 3ª Macrorregião de Saúde (João Pessoa)	1
Total	3

QUADRO DE VAGAS APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR REGIÃO DE SAÚDE

LOCAL	NÚMERO DE APOIADORES
1ª Gerência Regional de Saúde - GRS em João Pessoa, responsável por 25 municípios.	4
2ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Guarabira, responsável por 25 municípios.	2
3ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Campina Grande, responsável por 41 municípios.	3
4ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cuité, responsável por 12 municípios.	1
5ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Monteiro, responsável por 17 municípios.	1
6ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Patos, responsável por 24 municípios.	2
7ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Piancó, responsável por 18 municípios.	1
8ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Catolé do Rocha, responsável por 10 municípios.	1
9ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cajazeiras, responsável por 15 municípios.	1
10ª Gerência Regional de Saúde - GRS de Sousa, responsável por 15 municípios.	2
11ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Princesa Isabel, responsável por 07 municípios.	1
12ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Itabaiana, responsável por 14 municípios.	2
Total	21

EIXO TEMÁTICO II: APOIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático (João Pessoa)	1
Total	1

QUADRO DE VAGAS APOIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE.

LOCAL	NÚMERO DE APOIADORES
1ª Gerência Regional de Saúde - GRS em João Pessoa, responsável por 25 municípios.	3
2ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Guarabira, responsável por 25 municípios.	2
3ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Campina Grande, responsável por 41 municípios.	3
4ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cuité, responsável por 12 municípios.	1
5ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Monteiro, responsável por 17 municípios.	1
6ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Patos, responsável por 24 municípios.	2
7ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Piancó, responsável por 18 municípios.	1
8ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Catolé do Rocha, responsável por 10 municípios.	1
9ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cajazeiras, responsável por 15 municípios.	1
10ª Gerência Regional de Saúde - GRS de Sousa, responsável por 15 municípios.	1
11ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Princesa Isabel, responsável por 07 municípios.	1
12ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Itabaiana, responsável por 14 municípios.	1
Total	18

EIXO TEMÁTICO III: APOIO DE REGULAÇÃO

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático (João Pessoa)	1
Total	1

QUADRO DE VAGAS DO APOIADOR INSTITUCIONAL NAS ÁREAS DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – DESENVOLVER INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO DA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

LOCAL	APOIADOR INSTITUCIONAL
1ª Macrorregião	1
2ª Macrorregião	1
3ª Macrorregião	1
Total	3

QUADRO DE VAGAS APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INTERNAÇÕES, CONSULTAS, EXAMES E TERAPIAS ESPECIALIZADAS, POR MEIO DOS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS E A ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO POR GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

LOCAL	APOIADOR MATRICIAL
1ª Gerência Regional de Saúde - GRS em João Pessoa, responsável por 25 municípios.	2
2ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Guarabira, responsável por 25 municípios.	1
3ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Campina Grande, responsável por 41 municípios.	2
4ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cuité, responsável por 12 municípios.	1
5ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Monteiro, responsável por 17 municípios.	1
6ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Patos, responsável por 24 municípios.	2
7ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Piancó, responsável por 18 municípios.	1
8ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Catolé do Rocha, responsável por 10 municípios.	1
9ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cajazeiras, responsável por 15 municípios.	1
10ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Sousa, responsável por 15 municípios.	1
11ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Princesa Isabel, responsável por 07 municípios.	1
12ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Itabaiana, responsável por 14 municípios.	1
Total	15

EIXO TEMÁTICO IV: APOIO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação para o Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba.	1
Coordenação para o Processo de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde.	1
Total	2

QUADRO DE VAGAS APOIO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

LOCAL	TIPO DE APOIO INSTITUCIONAL	NÚMERO DE APOIOS INSTITUCIONAIS
1ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde	1
	Apoiador Matricial Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba	3
2ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde	1
	Apoiador Matricial Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba	3
3ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde	1
	Apoiador Matricial Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba	4
Total		13

EIXO TEMÁTICO V: APOIO EM SAÚDE DIGITAL

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático (João Pessoa)	1
Total	1

QUADRO DE VAGAS APOIO EM SAÚDE DIGITAL SAÚDE POR GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE.

LOCAL	NÚMERO DE APOIOS INSTITUCIONAIS
1ª Gerência Regional de Saúde - GRS em João Pessoa, responsável por 25 municípios.	1
2ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Guarabira, responsável por 25 municípios.	1
3ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Campina Grande, responsável por 41 municípios.	1
4ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cuité, responsável por 12 municípios.	1
5ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Monteiro, responsável por 17 municípios.	1
6ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Patos, responsável por 24 municípios.	1
7ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Piancó, responsável por 18 municípios.	1
8ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Catolé do Rocha, responsável por 10 municípios.	1
9ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Cajazeiras, responsável por 15 municípios.	1
10ª Gerência Regional de Saúde - GRS de Sousa, responsável por 15 municípios.	1
11ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Princesa Isabel, responsável por 07 municípios.	1
12ª Gerência Regional de Saúde - GRS em Itabaiana, responsável por 14 municípios.	1
Total	12



EIXO TEMÁTICO VI: APOIO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE

LOCAL	COORDENADOR POR EIXO TEMÁTICO
Coordenação por Eixo Temático (João Pessoa)	1
Total	1

QUADRO DE VAGAS APOIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE POR MACRORREGIÕES DE SAÚDE.

LOCAL	TIPO DE APOIO INSTITUCIONAL	NÚMERO DE APOIOS INSTITUCIONAIS
1ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Institucional da Educação na Saúde	3
	Orientador de Aprendizagem (João Pessoa)	1
2ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Institucional da Educação na Saúde	3
	Orientador de Aprendizagem (Campina Grande)	1
3ª Macrorregião de Saúde	Apoiador Institucional da Educação na Saúde	3
	Orientador de Aprendizagem (Patos ou Cajazeiras)	1
Total		12

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DE BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº _____, declaro que:

a) disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº XX/2023.

b) estou ciente de que o recebimento da bolsa no valor de R\$ XXX,XX da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB** referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades pertinentes a função de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX externas ao município de João Pessoa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;

c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, conforme constantes no Edital supra referido.

d) estou ciente de que a função de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX é incompatível com a prestação de serviços particulares como consultor/assessor à prefeituras e outros órgãos públicos.

Local, data

Assinatura

ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR DO PROJETO REAP QUALI

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 160 horas (1,5 ponto por curso)	6	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (6,0 pontos por doutorado)	6	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação de Apoio Institucional (2,0 pontos por semestre)	14	
Atividade docente em cursos universitários (1,0 ponto por período letivo)	4	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (2,0 pontos por semestre)	20	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	10	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (2,0 pontos por semestre)	6	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR DO PROJETO REAP QUALI

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Imunização e Vigilância em Saúde, Saúde Digital, Regionalização, Regulação em Saúde, Apoio Matricial e Educação na Saúde	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	



ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO I

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	2	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 180 horas (1,5 ponto por curso)	6	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação do Apoio Institucional em nível estadual ou federal (2,0 pontos por semestre)	14	
Atividade docente em cursos universitários (1,0 ponto por período letivo)	4	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (2,0 pontos por semestre)	20	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	10	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (2,0 pontos por semestre)	6	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Saúde Coletiva, Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde e Apoio Matricial.	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO II

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de curta duração na área de imunização (mínimo de 60 horas) (1,0 pontos por curso)	5	
Curso EPISUS fundamental 180 horas (5,0 pontos)	5	
Especialização na área da saúde em Epidemiologia, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto ou Programa de Apoio à Vacinação em âmbito estadual ou federal (Ministério da Saúde) - (2,5 pontos por semestre)	15	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica; (2,5 pontos por semestre)	10	
Experiência em coordenação na área de vigilância em saúde com o foco na epidemiologia de doenças crônicas e agudas. (2,0 pontos por semestre)	10	
Experiência em coordenação na área de Imunização. (2,5 pontos por semestre)	15	
Experiência em curso de curta duração (30 horas) voltado para análise de dados, trabalho com bancos SIM, SINASC, SIES, SIPNI. (2,0 pontos por curso)	4	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista).	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 pontos por obra).	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto capítulo de livro publicado).	3	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica (1 ponto por trabalho apresentado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Imunização e Vigilância em Saúde e Apoio Matricial.	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO III

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Graduação em saúde pública, gestão ou afins	2	
Cursos de curta duração: Gestão em Saúde Coletiva/Pública, administração pública, Controle Social, Regulação em Saúde, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS (2 pontos)	4	
Especialização em regulação em saúde (4,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área de Saúde Coletiva/Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (4,0 pontos por mestrado)	4	
Doutorado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (5,0 pontos por doutorado)	5	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação do Apoio Institucional em nível estadual ou federal (2,0 pontos por semestre)	14	
Atividade docente na área de saúde ou administração pública (1,0 ponto por semestre letivo)	4	
Atuação na área da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS (2,0 pontos por semestre)	20	
Atuação profissional na área da Saúde Coletiva/Pública, ou administração pública (2,0 pontos por semestre)	16	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção acadêmica com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública - artigo científico publicado em revista indexada (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Produção bibliográfica com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública - capítulo de livros (1 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública - autoria/organização de livros (2,0 ponto por obra)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas de regulação em Saúde, Saúde Coletiva/Pública e/ou administração pública em eventos acadêmicos como autor secundário (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Regulação em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO IV - Subprojeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba
CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO IV - Subprojeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Regionalização e Planejamento em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO IV - Subprojeto de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Regulação da Assistência com carga horária mínima de 30 horas (1,0 pontos)	2	
Curso em Regionalização e/ou Redes de Atenção à Saúde com carga horária mínima de 30 horas (1,0 pontos)	2	
Curso de Graduação em saúde pública, gestão ou afins (2,0 pontos)	4	
Curso de qualificação em planejamento com carga horária de 160h (2,0 ponto)	4	
Especialização na área de saúde pública e/ou gestão em saúde ou áreas afins (3,0 pontos)	3	
Mestrado na área de saúde pública e/ou Gestão em Saúde ou áreas afins (4,0 pontos por mestrado)	4	
Doutorado na área de Gestão em Saúde pública (5,0 pontos por doutorado)	5	
Subtotal	24	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional em Redes de Atenção à Saúde, na gestão e/ou na assistência (2,0 pontos por ano de atuação)	6	
Atuação profissional na área de Gestão, Planejamento e Regionalização do SUS (2,0 pontos por ano de atuação)	6	
Experiência em coordenação de Grupos condutores de RAS (2,0 pontos por ano de atuação)	8	
Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (2,0 pontos por ano de atuação)	8	
Atuação profissional em facilitação/tutoria/apoio a processos de elaboração de programação da assistência (4,0 pontos por ano de atuação)	16	
Experiência profissional em apoio técnico nos estudos para subsidiar a definição de critérios e parâmetros de planejamento e programação em saúde (4,0 pontos por ano de atuação)	16	
Subtotal	60	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde (1,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Atenção Especializada e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento em Saúde em eventos acadêmicos e/ou Planejamento Regional em Saúde como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO IV - Subprojeto de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Programação da Atenção Especializada, Regionalização, Planejamento em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO V

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Saúde Digital com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Cursos sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Curso de qualificação em Informática em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Especialização na área de Informática em Saúde, Saúde Digital ou área afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional em coordenação de ações Redes de Atenção à Saúde com a utilização de Sistemas de Informação aplicados à saúde (3,0 pontos por ano)	15	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (3,0 pontos por ano)	15	
Experiência em coordenação de suporte ao usuário (2,0 pontos por ano)	10	
Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (3,0 pontos por projeto)	6	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (2,0 pontos por ano)	8	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Informática em Saúde (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO V

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Saúde Digital e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO VI

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social e Metodologias Ativas, a partir de 30 horas (1 ponto por curso)	2	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Curso de qualificação em Metodologias Ativas, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Metodologias Ativas (3,0 pontos por especialização)	6	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	32	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação do Apoio Institucional em nível estadual ou federal (2,5 pontos por semestre)	10	
Atividade docente em cursos de nível superior na saúde (2,0 ponto por período letivo)	8	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (1,5 pontos por semestre)	6	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	4	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (3,0 pontos por semestre)	12	
Subtotal	40	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de Extensão ou de Pesquisa com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Monitoria com temáticas da Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (3,0 pontos por artigo publicado em revista)	9	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,5 pontos por obra)	5	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,0 pontos capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	28	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR - EIXO VI

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Apoio Matricial e Educação na Saúde	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	



APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO I

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	3	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 160 horas (1,0 pontos por curso)	5	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Apoiador Institucional em nível estadual ou federal (3,0 pontos por semestre)	24	
Atividade docente na área de saúde (1,5 ponto por semestre letivo)	6	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (2,0 pontos por semestre)	16	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	8	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 ponto por obra)	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO II

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de curta duração na área de imunização (mínimo de 80 horas) (1,0 ponto por curso)	3	
Especialização na área da saúde em Epidemiologia, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública (2,5 pontos por especialização)	5	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência de Apoio Institucional (estadual ou federal) em projetos de vacinação (3,0 pontos por semestre)	12	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica; (3,0 pontos por semestre)	09	
Experiência em coordenação na área de vigilância em saúde com o foco na epidemiologia de doenças crônicas e agudas. (2,0) pontos por semestre)	06	
Experiência em coordenação na área de Imunização. (3,0 pontos por semestre)	18	
Experiência como facilitador em de curso de curta duração (30 horas) SIES, SIPNI, sala de vacina. (1,5 pontos por curso)	09	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista).	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra).	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 ponto capítulo de livro publicado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas : (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica (1 ponto por trabalho apresentado).	3	
Apresentação de trabalho com temáticas (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Imunização e Vigilância em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO III

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de curta duração: Gestão em Saúde Coletiva/Pública, administração pública, Controle Social, Regulação em Saúde, a partir de 30 horas (1,0 ponto por curso)	5	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS e/ou Regulação em Saúde, com 180 horas (1,5 pontos)	3	
Especialização em Regulação em Saúde e/ou Saúde Coletiva/Pública (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área de Saúde Coletiva/Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Apoiador Institucional, nível estadual ou federal (2,5 pontos por semestre)	20	
Atividade docente na área de saúde ou administração pública (2,0 pontos por semestre letivo)	10	
Atuação profissional na área da Saúde Coletiva/Pública, ou Administração Pública e/ou Regulação em Saúde (2,0 pontos por semestre)	24	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção acadêmica com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação - artigo científico publicado em revista indexada (2,0 ponto por artigo publicado em revista)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação - capítulo de livros (1 ponto capítulo de livro publicado)	3	
Produção bibliográfica com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação - autoria/organização de livros (2,0 ponto por obra)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, ciências sociais e educação em eventos acadêmicos como autor secundário (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total	100	


CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Regulação em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO IV - Subprojeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Gestão da Saúde com carga horária a partir de 40 horas (0,5 pontos)	2	
Curso de Aperfeiçoamento em Regionalização e Redes de Atenção à Saúde (1,0 pontos)	2	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS com carga horária de 160h (2,0 pontos)	4	
Curso de qualificação em planejamento com carga horária de 160h (2,0 ponto)	4	
Especialização na área de saúde pública e/ou gestão em saúde ou áreas afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de saúde pública e/ou gestão em saúde ou áreas afins (4,0 pontos)	4	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	29	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional na área de Planejamento e Regionalização do SUS (5,0 pontos por ano)	20	
Experiência em Programação da Assistência em Saúde (5,0 pontos por ano)	15	
Experiência profissional em apoio a processos de elaboração de programação da assistência (5,0 pontos por ano)	10	
Experiência profissional em definição de parâmetros de necessidade para a quantificação de ações e serviços de saúde (5,0 pontos por ano)	10	
Subtotal	55	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento Regional em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento Regional em Saúde (1,5 pontos por obra)	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Planejamento Regional em Saúde (1,0 pontos capítulo de livro publicado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Planejamento Regional em Saúde (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos e/ou Planejamento Regional em Saúde como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO IV - Subprojeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Regionalização e Planejamento em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO IV - Subprojeto de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde
CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO IV - Subprojeto de Atualização da Programação de Atenção Especializada em Saúde

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Programação da Atenção Especializada, Regionalização, Planejamento em Saúde e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO V

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Saúde Digital e/ou na área de Informática em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	3	
Cursos sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde e/ou e-SUS com carga horária mínima de 10 horas (1,0 pontos por curso)	3	
Curso de qualificação Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Estatística aplicada à saúde com carga horária mínima de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área de Informática em Saúde, Saúde Digital ou área afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	28	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (4,0 pontos por ano)	12	
Experiência em coordenação de suporte ao usuário (4,0 pontos por ano)	12	
Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (4,0 pontos por projeto)	8	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (3,0 pontos por ano)	12	
Experiência profissional em apoio técnico nos estudos para subsidiar a definição de critérios e parâmetros de planejamento em Saúde Digital (4,0 pontos por ano)	12	
Subtotal	56	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1,5 pontos por obra)	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Informática em Saúde (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total	100	



CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO V

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Saúde Digital e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO VI – ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social e Metodologias Ativas, a partir de 30 horas (1 ponto por curso)	2	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Curso de qualificação em Metodologias Ativas, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Metodologias Ativas (3,0 pontos por especialização)	6	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	32	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade docente em cursos universitários (2,5 pontos por período letivo)	10	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (1,5 pontos por semestre)	6	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	4	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (2,5 pontos por semestre)	10	
Coordenação de Curso de Graduação na área da Saúde ou Curso de Pós-graduação na área da Saúde (3,0 pontos por ano)	6	
Coordenação ou responsabilidade por grupo de pesquisa ou de extensão na qualidade de docente na área de Saúde Pública e/ou Rede de Atenção à Saúde (2,0 pontos por ano)	4	
Subtotal	40	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de Extensão ou de Pesquisa com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Monitoria com temáticas da Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (3,0 pontos por artigo publicado em revista)	9	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,5 pontos por obra)	5	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,0 pontos capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	28	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO VI – ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Apoio Matricial e Educação na Saúde	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Conhecimento em metodologias ativas e facilitação para cursos na saúde	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura, capacidade comunicativa e disponibilidade para o projeto	10	
Somatório da pontuação	100	

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO VI – EDUCAÇÃO NA SAÚDE

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social e Metodologias Ativas, a partir de 30 horas (1 ponto por curso)	2	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Curso de qualificação em Metodologias Ativas, a partir de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Metodologias Ativas (3,0 pontos por especialização)	6	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	32	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade docente em cursos universitários (2,5 ponto por período letivo)	10	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (1,5 pontos por semestre)	6	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	4	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (2,5 pontos por semestre)	10	
Atuação profissional como apoio institucional, em nível estadual ou federal (2,5 pontos por semestre)	10	
Subtotal	40	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de Extensão ou de Pesquisa com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Monitoria com temáticas da Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	2	
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (3,0 pontos por artigo publicado em revista)	9	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,5 pontos por obra)	5	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Formação no SUS (2,0 pontos capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	28	
Somatório da Pontuação	100	



CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO VI - EDUCAÇÃO NA SAÚDE

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Apoio Matricial e Educação na Saúde	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Conhecimento em metodologias ativas e facilitação para cursos na saúde	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura, capacidade comunicativa e disponibilidade para o projeto	10	
Somatório da pontuação	100	

ANÁLISE CURRICULAR APOIO ADMINISTRATIVO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de curta duração (no mínimo 30 horas) na área de Secretariado ou pedagogia ou administração pública da saúde (2,0 pontos por curso).	6	
Curso de qualificação e aperfeiçoamento na área de Secretariado ou pedagogia ou administração pública (3,0 pontos por curso).	6	
Especialização na sua área de formação, na área da saúde ou educação (3,0 pontos por especialização)	6	
Especialização em gestão pública e/ou gestão administrativa de serviços públicos (4,0 pontos por especialização)	8	
Mestrado na sua área de formação, na área da saúde ou educação (6,0 pontos por especialização)	6	
Subtotal	32	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional na área administrativa da saúde (3,0 pontos por ano).	12	
Atuação profissional na área de organização pedagógica de cursos (3,0 pontos por ano).	12	
Atuação profissional na área de saúde ou educação - (2,5 pontos por ano).	10	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (2,0 ponto por semestre)	6	
Subtotal	40	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (1,0 ponto por ano de projeto).	2	
Monitoria com temáticas de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (1,0 ponto por semestre)	2	
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (3,0 pontos por artigo publicado em revista)	9	
Autoria/organização de livro, com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (2,5 pontos por obra)	5	
Capítulo de livro publicado com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (2,0 pontos capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	28	
Somatório da Pontuação	100	

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO ADMINISTRATIVO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Trajetória profissional e a sua relação com o SUS	25	
Concepções sobre Saúde Pública, Atenção Primária à Saúde.	20	
Conhecimento sobre administração pública e organização de arquivos acadêmicos	25	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

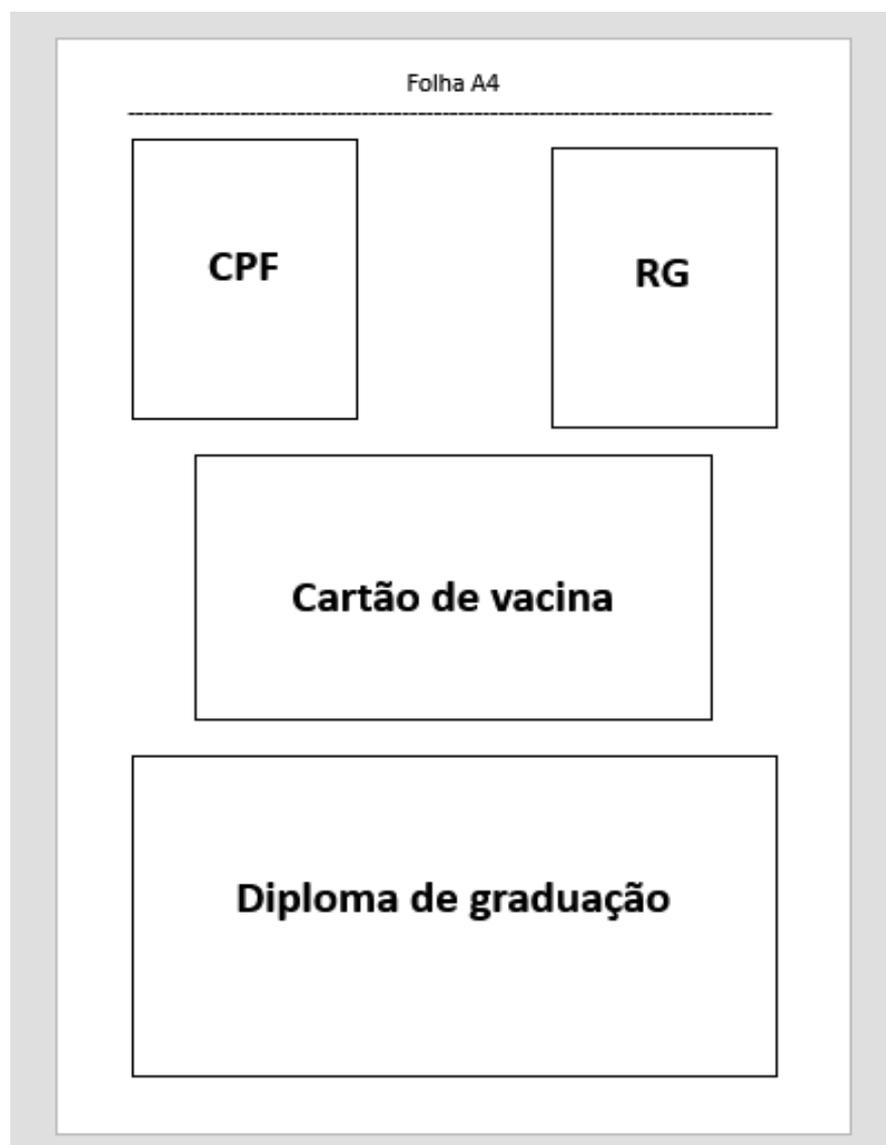
ANEXO VI
FÓRMULAS DE CÁLCULO PARA APRECIÇÃO DAS ETAPAS AVALIATIVAS

Média final:

Análise curricular: Peso 6,0

Entrevista: Peso 4,0

Cálculo da média final:

$$[(\text{Nota da análise curricular} \times 6,0) + (\text{Nota da entrevista} \times 4,0)]/10$$
ANEXO VII
ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES

Os documentos, mencionados pelo edital, devem ser apresentados em apenas dois arquivos distintos, **documentos para homologação da inscrição e barema**. Os dois devem seguir o mesmo padrão de apresentação: tipo folha A4, posição retratado, respeitando as margens padrão, conforme o modelo: Poderá acrescentar quantas páginas forem necessárias, mas todas devem seguir o mesmo modelo, devendo respeitar a capacidade do arquivo a ser enviado. A qualidade da imagem para análise da comissão é de responsabilidade do candidato.

A) DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

Os documentos exigidos para homologação da inscrição, devem ser apresentados seguindo a seguinte ordem:

1. RG/CPF
2. Cartão de vacina;
3. Diploma de graduação e pós-graduação exigido - frente e verso conforme requisitos mínimos do Anexo I - Diploma (frente e verso) ou certificado em papel timbrado e devidamente assinado. Deve conter o histórico, no caso de certificado.
4. Currículo Lattes.

B) BAREMA

A documentação comprobatória dos títulos deve ser apresentada em documento único, o primeiro documento deve ser o Barema com a pontuação exata dos documentos serem anexados. Os documentos anexados devem seguir a ordem do Barema que está se candidatando. Não deve postar mais comprovantes do que o número máximo de pontuação orientada e nem tampouco com carga horária a menos do que a orientada no Barema.

Seguem abaixo as instruções para as documentações a serem anexadas por tipo de Barema:

1. Comprovante de que ocupou a função de Coordenação e demais experiências profissionais

Aceita como comprovante declaração em papel timbrado assinada, com data de entrada e saída contendo mês e ano.

2. Comprovantes de cursos de curta duração e de Qualificação

Devem seguir a carga horária e temática exigida no Barema, devem vir em papel timbrado, datado e assinado.

3. Especialização, Mestrado e Doutorado

Aceita-se diploma (frente e verso) e certificado em folha timbrada contendo o histórico do curso que estejam em conformidade com a área especificada no Barema.

4. Atividade docente

Aceita-se declaração em papel timbrado, com data e assinatura da coordenação do curso ou área superior da instituição. O comprovante deve conter o nome da disciplina ministrada, mês e ano de início e fim da atividade e carga horária ministrada. Deve estar de acordo com a exigência do Barema da vaga pleiteada.

5. Participação em Projeto de pesquisa, Projetos de Extensão e Monitoria

Aceita-se como comprovante de participação em Projetos de pesquisa, Extensão e Monitoria, certificados e declarações contendo no mínimo o nome do projeto em papel timbrado da instituição com início e fim da experiência contendo mês e ano. Não serão aceitos comprovantes com tempo inferior a 6 (seis) meses.

6. Produção Acadêmica: artigo científico, capítulos de livro e autoria ou organização de livros

Aceita-se como comprovante a folha de rosto do artigo contendo título, autores nome da revista com ISSN e Doi, resumo. Para livro: colocar a capa, contendo o nome do autor e a ficha catalográfica. Para capítulo de livro: colocar capa do livro, ficha catalográfica e índice contendo o nome do texto e do autor. Se no índice não constar o nome do autor, deve-se colocar a primeira página do capítulo contendo título, nome e nome do autor. As publicações deverão ser dos últimos 5 anos. **Em nenhum caso deve colocar a publicação completa.**

7. Apresentação de trabalho (como autor primário ou secundário)

Aceita-se como comprovante apenas certificados e declarações timbradas de resumos ou resumos expandidos. As publicações deverão ser dos últimos 5 anos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB

PRIMEIRO ADITIVO DO EDITAL 013/2022 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA ESP/SES-PB –

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público Primeiro Aditivo do Edital Nº013/2022, referente aos Termos de Outorga das bolsistas aprovadas no Edital de nº 013/2022 - Equipe Técnica do Curso de Doulas.

FACILITADORES DE APRENDIZAGEM	TERMO ADITIVO
ALINE MARTINELLS MENEZES CARVALHO	Nº08/2023
AMANARA BANDEIRA DE ARAÚJO	Nº01/2023
BRUNA GRASIELE DA SILVA NASCIMENTO	Nº26/2023
CLARISSA DE LEON SOARES	Nº02/2023
HELOÍSA MELO DE ALMEIDA	Nº09/2023
MARIANA PEREIRA GONSALVES	Nº04/2023
RAFAELA DOS REIS MARTINS	Nº05/2023
RENATA SHIRLEY DA SILVA FERREIRA	Nº06/2023

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL 003/2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARAÍBA ESPORTE TOTAL 2023

A Secretaria de Estado da Juventude, esporte e Lazer - SEJEL e a Comissão de Avaliação do Programa Paraíba Esporte Total (CAPET), tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023 comunicam que estará aberto, no período de 20 a 30 de novembro de 2023, o prazo para inscrição de projetos esportivos a serem patrocinados pelo Programa Paraíba Esporte Total, para o ano de 2024, de acordo com as disposições que seguem.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O proponente, pessoa jurídica, somente poderá inscrever um projeto, com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023.

1.1.1 – Para este fim, denomina-se proponente: entidades que desenvolvam o desporto e paradesporto de alto rendimento, e que tenham resultados expressivos no âmbito nacional e/ou internacional conforme avaliação da Comissão de Avaliação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL-PB, denominada Comissão de Avaliação do Paraíba Esporte Total (CAPET-PB).

1.1.2. – Para este fim, denomina-se projeto:

O plano de aplicação para incentivo encaminhado à CAPET-PB, que deverá ser entregue na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado da Paraíba, situada na Vila Olímpica Parahyba, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB no período determinado por esse edital.

1.1.3.– Para este fim, denomina-se Proposta de Plano de Aplicação:

Documento modelo fornecido pela CAPET-PB e implantado em sistema digital elaborado pela SEJEL, apresentado e preenchido pelo proponente, com indicação dos custos previsto para o campeonato ao qual se refere o plano, com toda documentação comprobatória exigida pela Lei e o decreto que regulamenta esse programa.

1.2 – Os Planos de Aplicação a serem patrocinados pelo Programa Paraíba Esporte Total terão como teto a obediência dispositivos contidos nas leis acima especificadas.

1.2.1. – O total disponibilizado em 2024 para o patrocínio através desta lei é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a entidades administrativas de esportes e Associações de Esportes e Paradesporto de Alto rendimento que sejam aprovadas pela (CAPET-PB)

1.2.2.– Todos os proponentes com Plano de Aplicação aprovados receberão da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, através da CAPET-PB, senha que lhe dará acesso ao programa online produzido pela SEJEL, que após preenchidos de todos os campos, lhe dará acesso a inscrição no projeto e postagem de documentos comprobatórios de despesas.

1.2.3. – Para este fim, denomina-se patrocínio:

Montante de recursos financeiros transferidos, em caráter definitivo pelo Patrocinador ao Proponente, para a realização do Plano de Aplicação aprovado pela CAPET-PB e ratificado pela SEJEL-PB.

2 – DA INSCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

2.1 Os proponentes só poderão realizar as inscrições de modo presencial na Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer, endereçada à Comissão de Avaliação do PROGRAMA PARAÍBA ESPORTE TOTAL– CAPET-PB, no seguinte endereço: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER localizada na Av. Desp. Aurélio Rocha, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa, valendo como comprovante de recebimento por parte da SEJEL-PB, o protocolo de inscrição fornecido por funcionário designado pela SEJEL-PB para esse fim.

2.2 O plano de Aplicação deverá conter todos os documentos necessários à inscrição previsto em lei, bem como outros documentos que o proponente entenda necessários para melhor apreciação de seu plano.

2.3 – A inscrição do plano será processada mediante protocolo da(s) Proposta(s) de patrocínio juntamente com a documentação exigidas na Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023.

2.4 – Os Formulários padrão para a elaboração dos Planos de Aplicação, como também os demais documentos que se refiram a esse programa serão fornecidos pela SEJEL-PB e CAPET-PB e estarão disponíveis no site www.paraiba.pb.gov.br/sejel

2.5 – É facultado anexar ao Plano de Aplicação, além dos documentos exigidos pela Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023, textos contendo dados adicionais sobre o plano e respectiva equipe de execução, bem como outros documentos elucidativos, de modo a permitir a mais exata avaliação de seu objeto e de seus fins.

3 – DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS A SEREM APRESENTADAS

3.1 – Documentos relativos ao proponente:

Os documentos necessários para inscrição do Plano de Aplicação deverão obedecer ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023.

4 – DA NATUREZA DOS PLANOS DE APLICAÇÃO

4.1 – O Plano de Aplicação pode se enquadrar nas seguintes áreas, a saber:

4.1.1. Custo com atletas e pessoal da equipe técnica especificando meio legal de comprovação, limitando-se até o máximo de 75% do valor disponível para o clube ou associação na competição requisitada;

4.1.2. Custo com transportes especificando meio legal de comprovação;

4.1.3. Custo com equipamentos e material técnico para treinamento especificando meio legal de comprovação;

4.1.4. Custo com logística de treinamento especificando meio legal de comprovação;

4.1.5. Custo com logística de hospedagens e alimentação especificando meio legal de comprovação;

4.1.6. Custos com Taxas junto a Federação e Confederação ao qual a entidade é filiada.

4.2 – O Plano de Aplicação deverá utilizar, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Estado da Paraíba.

4.3- Num mesmo plano, uma mesma pessoa só poderá ser remunerada por no máximo, uma função.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – Análise pela CAPET-PB:

5.1.1. – A CAPET-PB procederá à análise de mérito, tendo como referência os seguintes critérios:

I – Méritos relativos aos objetivos do plano proposto, as suas características, abrangência, orçamento, cronograma físico-financeiro e metas técnicas e contrapartida;

II – Adequação às finalidades do Paraíba Esporte Total (Lei e Decreto);

III – Pertinência dos custos.

5.1.2. – A CAPET procederá ao julgamento final, tendo como referência os seguintes critérios:

I – Montante de recursos fixados pelo programa;

II – Não concentração de recursos em um mesmo beneficiário.

5.1.3 – A CAPET-PB poderá efetuar cortes em determinados itens da planilha de custo apresentada caso os entenda majorados, classifique-os como não essenciais à execução do Plano de Aplicação ou, ainda, com objeto não financiável via recursos públicos. Havendo cortes, os mesmos deverão ser informados ao proponente, que deverá apresentar nova planilha de custos no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a correspondente notificação, sob pena de reprovação da proposta, com as necessárias correções apontadas pela CAPET-PB.

5.1.4 – A CAPET-PB reprovará com base na Lei e decreto os Planos de aplicações que julgar não merecedores do patrocínio do Programa Paraíba Esporte Total, em decisão devidamente justificada, por escrito.

5.1.5 – Os Planos de Aplicações não aprovados e seus anexos deverão ser retirados pelo proponente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação da relação dos planos aprovados no Diário Oficial do Estado. Findo desse prazo, os projetos e seus anexos serão incinerados. __

5.2 – Aprovação dos Projetos

5.2.1 – Ficará a critério da CAPET-PB o número de Planos a serem aprovados, desde que haja recursos



e sejam ratificados pela SEJEL-PB.

5.2.2 – A relação dos Planos aprovados, dos nomes dos proponentes e dos valores financiados pelo Programa Paraíba Esporte Total, será publicada no Diário Oficial do Estado com aprovação da CAPET-PB e ratificação da SEJEL-PB.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Não será permitido o ressarcimento de despesas realizadas antes da data do recebimento da primeira parcela dos recursos incentivados.

6.2 – A prestação de contas deverá ser feita de acordo com o que preceitua a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023.

6.3 – Os Planos beneficiados deverão divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos esportivos, eventos, atividades, comunicações, *releases*, peças publicitárias audiovisuais e escritas, a marca do Governo do Estado da Paraíba e demais patrocinadores, na forma que determinam a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023.

6.4 – Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela CAPET.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Rossini Freire de Araújo

Presidente da Comissão de Avaliação Paraíba Esporte Total (CAPET-PB)

Lindolfo pires neto

Secretário de estado da juventude, esporte e lazer

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 151/2023

DATA 06/11/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01657-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM TOMÓGRAFO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A SES/HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1.0	126899		BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	14349591000111	Un	1	38.000,00	38.000,00	456.000,00
VALOR TOTAL								38.000,00	456.000,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Novembro 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 – PROCESSO Nº 24.000.001889.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS, destinado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 28/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02606-6

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2023 – PROCESSO Nº 25.215.000050.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 28/11/2023 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02640-0

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA PARABIANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0090/2023

PROCESSO 19.000.000041.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, DESTINADO A FUNAD, SUDEMA, SEAP, FUNDAC, SUPLAN e SES

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01452-3

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	55757	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	161	3.999,000	643.839,000
9,0	69122	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	156	2.551,000	397.956,000
11,0	53754	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	12	9.900,000	118.800,000
2,0	39172	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	31	1.895,000	58.745,000
4,0	55757	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	15	4.439,000	66.585,000
1,0	39172	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	390	1.895,000	739.050,000
12,0	53754	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	4	9.900,000	39.600,000
10,0	69122	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	26	2.920,000	75.920,000
TOTAL:						2.140.495,000	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 6 de Novembro de 2023SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 148/2023

DATA 01/11/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01922-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, DESTINADO A FUNDAGRO/SEDAP, SEJEL e SECULT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	95642	ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA	ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA	02517553000141	Diaria	1.275	80,000	102.000,000
2.0	95642	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA	11500957000113	Diaria	675	139,000	93.825,000
VALOR TOTAL								195.825,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Novembro 2023SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000112.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 28/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02591-6

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000021.2023Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, SANEANTES, destinado à diversos hospitais: HRWL, MPF, HRS, HDOD, HCCG, HRG, HETCG, HRPSRC, HMSF, UPA Santa Rita, HGT, CSCA, HRDJC, HEM, HRC, HDDJGS, CHCF, HRCR, HRQ, HEETSHL e UPA de Cajazeiras, com abertura agendada para o dia 14/11/2023 às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação, com fundamento no despacho nº SES-DES-2023/110810. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-02130-5

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03923-0

Nº do Contrato 0148/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado JOSELMA CAETANO DO NASCIMENTO

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, SITUADO À RUA JOSÉ PEDRO DE MELO, Nº 360, CENTRO, AROEIRAS/PB.

Valor 9.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 9/11/2024

Data da Assinatura 10/11/2023

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81349-7

Nº do Instrumento 0054/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convênio ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE E SERVIÇOS OFERTADOS PELA CONSIGNATÁRIA MEDIANTE CONSIGNAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 7/12/2022 A 6/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 9/11/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03926-4

Nº do Contrato 0145/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL DE CARÁTER LOCAL E OU DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, MAT.: 170.819-8, PORTARIA Nº 565/2023/SEAD.

Valor 120.519,48

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 5/11/2024

Data da Assinatura 6/11/2023

Gestor do Contrato BRENO LEMOS FAUSTO - Mat.: 183.994-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03944-2
 Nº do Contrato 0153/2023
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado JUSSARA SOARES DA SILVA
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EEIEF ISAURA SOARES DE LIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA ALDEIA JACARÉ DO CESAR, EM MARCAÇÃO/PB.
 Valor 9.960,00
 Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 9/11/2024
 Data da Assinatura 10/11/2023
 Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761
 CARLOS TIBÉRIO SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03955-8
 Nº do Contrato 0030/2023
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado MUNICÍPIO DE SERRARIA-PB
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA "CADEIA PÚBLICA DE SERRARIA", LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO CARDOSO, 107, CENTRO, SERRARIA/PB.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 13/11/2023 A 12/11/2028
 Data da Assinatura 13/11/2023
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03956-6
 Nº do Contrato 0150/2023
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado MANASSÉS BRUNO ALVES DE LIMA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM SERRA REDONDA/PB.
 Valor 10.200,00
 Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 8/11/2024
 Data da Assinatura 9/11/2023
 Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03957-4
 Nº do Contrato 0151/2023
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR EM TRIUNFO/PB.
 Valor 9.600,00
 Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 8/11/2024
 Data da Assinatura 9/11/2023
 Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03959-1
 Nº do Contrato 0152/2023
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado FRANCISCO FERNANDES DANTAS
Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SEDE DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO À AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 1266, SANTA CECÍLIA, CAJAZEIRAS/PB.
 Valor 86.400,00
 Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 9/11/2024
 Data da Assinatura 10/11/2023
 Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761
 CARLOS TIBÉRIO SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2023/15765 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 554/2023
 REGISTRO CGE N.º 23-02586-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (OSIMERTINIBE 80 MG,

ACALABRUTINIBE 100MG e TRIFLURIDINA + LORIDRATODE TIPIRACILA 20MG + 9,420MG) PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DOS USUÁRIOS MARIA RUBENIR DA SILVA, JOSE SEVERINO DE AMORIM E OLDEMARIO CARNERIO DA CUNHA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, vencedora dos itens 1 e 2, no valor total de **R\$ 337.782,60** (trezentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 60.318.797/0001-00 e **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, vencedora do item 3, no valor total de **R\$ 80.449,20** (oitenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.307.650/0012-98, perfazendo o valor total global de **R\$ 418.231,80** (quatrocentos e dezoito mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2023/08638 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 458/2023
 REGISTRO CGE N.º 23-02625-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG, HIDROXICLOROQUINA 400 MG, CICLOSPORINA 25 MG, CICLOSPORINA 50 MG, CICLOSPORINA 100 MG, FLUDROCORTISONA 0,1 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEA.F.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.053.134/0001-45 vencedora do item 1 no valor total de **R\$ 1.410.000,00** (um milhão e quatrocentos e dez mil reais), **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, vencedora dos itens 2 e 6 no valor total de **R\$ 220.723,20** (duzentos e vinte mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de **R\$ 241.980,00** (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 1.872.703,20** (um milhão oitocentos e setenta e dois mil setecentos e três reais e vinte centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2023/06967 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023
 REGISTRO CGE N.º 23-02440-6
 LICITAÇÃO BB N.º 1024403

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA-ME;**
 - CNPJ nº 16.631.594/0001-79;
 - Lote nº 01 (Único - fabricação própria);
 - Perfazendo o valor total de **R\$ 73.472,00** (setenta e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais), classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
 Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
 Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/04001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022
DATA DE ABERTURA: 27/11/2023 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 27/11/2023 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 23-00682-6
LICITAÇÃO BB Nº 1027561

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ANFOTERICINA B 50G LIPOSSOMAL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br. João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/03596 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/HC
DATA DE ABERTURA: 28/11/2023 - ÀS 08h30minh.
INÍCIO DA DISPUTA: 28/11/2023 – ÀS 09h30minh.
REGISTRO CGE Nº 23-01988-6 - LICITAÇÃO BB Nº 1024323

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE DA PARAÍBA.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 446/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por ITEM. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Coordenação Administrativa do Hemocentro - PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº1548 - Jaguaribe, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: Telefone: (83) 3133-3486 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/18186 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 17/11/2023 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 17/11/2023 (dezoisete de novembro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidenta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04347-7
Nº do Contrato 0562/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 45.600,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA

TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO. INCLUINDO REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA O LACEN/PB

Valor do aditivo 45.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2021 A 22/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 91.200,00
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0346/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA CNPJ n.04.408.503/0001-51
Data da Assinatura: 10/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 603525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.6330.0.0.2.0000 Reserva: 19071
Valor Global: R\$4.566,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO (POLPA DE FRUTAS), discriminados no Processo Administrativo nº 150623529.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0347/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CHRISTYANNY MAROJA EIRELI
CNPJ n.04.462.687/0001-38
Data da Assinatura: 10/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 603525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.6330.0.0.2.0000 Reserva: 18954
Valor Global: R\$2.653,50 (Dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE PRODUTO DA EMPRESA CHRISTYANNY MAROJA EIRELI REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTO BEBIDA LÁCTEA, discriminados no Processo Administrativo nº 150623526.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0348/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.51.710.358/0001-49
Data da Assinatura: 10/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 603525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.6330.0.0.2.0000 Reserva: 19201
Valor Global: R\$36.590,40 (Trinta e seis mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE PRODUTO DA EMPRESA GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO discriminados no Processo Administrativo nº 1160623545.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0349/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ n.35.820.448/0001-36
Data da Assinatura: 10/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 603525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.6330.0.0.2.0000 Reserva: 19905
Valor Global: R\$ 101.073,45 (Cento e um mil e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA discriminados no Processo Administrativo nº 070823533.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0350/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ n.35.820.448/0001-36
Data da Assinatura: 10/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 603525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.6330.0.0.2.0000 Reserva: 18908
Valor Global: R\$ 88.513,86 (Oitenta e oito reais e quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA discriminados no Processo Administrativo nº 070823534.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0351/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA
CNPJ n.11.481.458/0001-26
Data da Assinatura: 10/11/2023
Vigência: 31/12/2023



Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.0.2.0000 **Reserva:** 19029

Valor Global: R\$ 100.308,00 (Cem mil trezentos e oito reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DA EMPRESA CENTRO DE OLHOS DA PARÁIBA S/S LTDA, discriminados no Processo Administrativo nº 111023557.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0352/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.0.1.1002 **Reserva:** 19236

Valor Global: R\$ 25.172,48 (Vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE PARA O MÊS DE JUNHO/2023 DA EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-EPP VISANDO ATENDER O PACIENTE RONALDO RODRIGUES BATISTA, discriminados no Processo Administrativo nº 140923540.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0353/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.0.1.1002 **Reserva:** 19236

Valor Global: R\$ 19.172,48 (Dezenove mil cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE PARA O MÊS DE JUNHO/2023 DA EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-EPP VISANDO ATENDER O PACIENTE RONALDO RODRIGUES BATISTA, discriminados no Processo Administrativo nº 140923540.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0354/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.0.1.1002 **Reserva:** 19234

Valor Global: R\$ 19.172,48 (dezenove mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE PARA O MÊS DE JULHO/2023 DA EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-EPP VISANDO ATENDER O PACIENTE RONALDO RODRIGUES BATISTA, discriminados no Processo Administrativo nº 140923538.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0360/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARÁIBA S/S LTDA

CNPJ n. 11.481.458/0001-26

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 19035

Valor Global: R\$ 98.764,80 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRURGIAS DE CATARATA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2023, NO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 111023558.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0359/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA

CNPJ n. 09.291.683/0001-58

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.63300.0.2.0000 **Reserva:** 18931

Valor Global: R\$ 3.213,70 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE DURANTE O MÊS DE JUNHO/2023, PARA OS PACIENTES INTERNOS NA UTI DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 200723511.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0314/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA

CNPJ n. 04.408.503/0001-51

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 19080

Valor Global: R\$ 4.674,60 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SSENTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS NO MÊS DE MAIO/2023 PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623537.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0319/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

CNPJ n. 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 19015

Valor Global: R\$ 4.201,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E UM REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (FÍGADO BOVINO E CARNE MOÍDA – PATINHO) NO MÊS DE JUNHO/2023 PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623546.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0357/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 19231

Valor Global: R\$ 19.172,48 (DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO PACIENTE RONALDO RODRIGUES BATISTA NOS MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 100823540.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0356/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NEPHRON PATOS PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n. 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 18978

Valor Global: R\$ 19.158,70 (DEZENOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO MÊS DE SETEMBRO/2023, PARA O CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 231023505.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0355/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CHRISTYANNY MAROJA EIRELI

CNPJ n. 04.462.687/0001-38

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 18953

Valor Global: R\$ 5.307,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA NO MÊS DE MAIO/2023, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623538.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0352/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.0.1.1002 **Reserva:** 19236

Valor Global: R\$ 25.172,48 (Vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE PARA O MÊS DE JUNHO/2023 DA EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-EPP VISANDO ATENDER O PACIENTE RONALDO RODRIGUES BATISTA, discriminados no Processo Administrativo nº 140923540.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0332/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERV PROD HOSP LABORATORIAIS LTDA

CNPJ n. 11.426.166/0001-90



Data da Assinatura: 09/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 195225101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 18839
Valor Global: R\$16.803,90 (Dezesseis mil oitocentos e três reais e noventa centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DA EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM LTDA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, discriminados no Processo Administrativo HER-PRC-2023/00351.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0330/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ n.º 17.020.542/0001-29
Data da Assinatura: 08/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 19104
Valor Global: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE CARNES, DERIVADOS E QUEIJOS NO MESES DE MAIO E JUNHO DO CORRENTE ANO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 280623523.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0329/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ n.º 17.020.542/0001-29
Data da Assinatura: 08/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 19085
Valor Global: 10.089,00 (dez mil e oitenta e nove reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 210623583.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0362/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: PADARIA PONTES LTDA ME
CNPJ n.º 05.672.519/0001-30
Data da Assinatura: 13/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 18970
Valor Global: 4.949,15 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623531.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ n.º 17.020.542/0001-29
Data da Assinatura: 08/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 19110
Valor Global: 84.712,00 (oitenta e quatro mil setecentos e doze reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE CARNES, DERIVADOS E QUEIJO NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 160623530.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0363/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ n.º 51.710.358/0001-49
Data da Assinatura: 08/11/2023
Vigência: 31/12/2023
RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 19139Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903000.63300.0.2.0000Código Reduzido da Classificação: 6035
Valor Global: R\$ 3.388,00 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA., REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS DESTINADOS A PACIENTE(S) ATENDIDOS NO HOSPITAL EDSON RAMALHO, NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 160623533.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0364/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA. ME
CNPJ n.º 17.020.542/0001-29
Data da Assinatura: 08/11/2023
Vigência: 31/12/2023

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 19076Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903000.63300.0.2.0000Código Reduzido da Classificação: 6035
Valor Global: R\$ 15.228,00 (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA. ME, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE (MERLUZA) DESTINADOS AO HOSPITAL EDSON RANALHO, NO MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623540.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0292/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 06/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 17694
Valor Global: R\$ 22.100,24 (VINTE E DOIS MIL, CEM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA NOS MÊS DE MARÇO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 090523544.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0310/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR ELY CHAVES LTDA
CNPJ n.º 09.143.967/0001-05
Data da Assinatura: 07/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.63300.0.2.0000 **Reserva:** 18845
Valor Global: R\$ 26.501,61 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NO MÊS DE MAIO/2023 PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 300623515.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0328/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
Data da Assinatura: 08/11/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 603525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 18838
Valor Global: R\$940,00 (novecentos e quarenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI INFECTANTES E ANTI INFLAMATÓRIOS DA EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS, discriminados no Processo Administrativo nº HER-PRC-2023/00086.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 2023

Termo de Cooperação Técnica

Participes: Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS, com a interveniência da Polícia Militar da Paraíba e o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, com interveniência da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

Objeto: Visa estabelecer transferência mútua de conhecimentos, troca de experiências e cooperação técnica entre os Estados do Rio Grande do Norte (RN) e Paraíba (PB), por meio das instituições SESED/RN e SESDS/PB, através de compartilhamento de informações na esfera de suas competências, de polícia preventiva ostensiva, de projetos e de ações desempenhadas nas áreas operacional, de inteligência, de capacitação e social, objetivando maximizar os recursos disponíveis em cada Instituição e potencializar as ações de polícia ostensiva, que visem a preservação de ordem pública, através de prevenção e repressão de crimes nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, entre outros aspectos que lhes competem.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assinam: Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, Francisco Caninde de Araújo Silva, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, Alarico José Pessoa Azevedo Júnior, Comandante-Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte e Sérgio Fonseca de Souza, Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03939-6
Nº do Contrato 0084/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO SETOR DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - PB. CADEIRAS E MESAS
Valor 15.580,80
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 27/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 27/10/2023
Gestor do Contrato REGIVALDO PAZ DA SILVA JUNIOR - Mat.: 523.834-0
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03941-8
Nº do Contrato 0081/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA-PB E GUARABIRA-PB. (CADEIRA ODONTOLÓGICA E COMPRESSOR PARA USO ODONTOLÓGICO).
Valor 33.750,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.0
Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/11/2023
Gestor do Contrato REGIVALDO PAZ DA SILVA JUNIOR - Mat.: 523.834-0
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01348
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-02653-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS) PARA 6 MESES DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0642/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.911.924/0001-00, no valor total de: R\$ 749.287,10 (Setecentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.542/0001-29, no valor total de: R\$ 1.295.080,60 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil e oitenta reais e sessenta centavos), **JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.778.760/0001-02, no valor total de: R\$ 45.576,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais), **CHRISTIANNY MAROJA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.462.687/0001-38, no valor total de: R\$ 25.999,50 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **MAIS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.290.150/0001-55, no valor total de: R\$ 15.642,00 (Quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.131.585,20 (**Dois milhões cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos**). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01282
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02656-8**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PADRONIZADOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0638/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **BROILO DISTRIBUIDO-**

RA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.321.906/0001-39, no valor total de: R\$ 3.286,00 (Três mil duzentos e oitenta e seis reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 2.405,00 (Dois mil quatrocentos e cinco reais), **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0002-75, no valor total de: R\$ 48.006,00 (Quarenta e oito mil e seis reais), **MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.461/0001-82, no valor total de: R\$ 1.195,20 (Mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 289,80 (Duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 119.982,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01113
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02655-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA 20FR, 22FR E 24FR - PCT RFB BAE 80465, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0627/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 00.304.559/0003-77, perfazendo o total de **R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00664
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02654-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA-SUS – F.A.F., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0626/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MEDICOR COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 02.068.375/0001-19, perfazendo o total de **R\$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil e cem reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01466
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02608-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE NEUROLOGIA NO PACIENTE JOSÉ NAPOLEÃO DE OLIVEIRA., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0633/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ Nº 11.278.315/0001-11, perfazendo o total de **R\$ 6.739,07 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01260
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 113/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02662-5
LICITAÇÃO BB 1027645

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2023 – às 15h.

INÍCIO DA DISPUTA: 28/11/2023 às 15h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designado pela Portaria nº 070/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 113/2023, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) para a data de **28/11/2023 – às 15h**.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Marcos Vinícius Almeida dos Santos

Matrícula nº 00627

Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03922-1
Nº do Contrato 0200/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FERNANDO UNIFORMES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL 40G/M2 MANGA LONGA.
Valor 212.760,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 8/11/2024
Data da Assinatura 8/11/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03927-2
Nº do Contrato 0206/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS BAUMER- INEXIGIBILIDADE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor 154.548,00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 8/11/2024

Data da Assinatura 8/11/2023

Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03928-1
Nº do Contrato 0208/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Objeto : LOCAÇÃO EMERGENCIAL PARA AMPLIÇÃO DE ENFERMARIAS - METROPOLITANO, CORAÇÃO PARAIBANO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 109.200,00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 8/5/2024

Data da Assinatura 8/11/2023

Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03935-3
Nº do Contrato 0209/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MTB TECNOLOGIA LTDA
Objeto LOCAÇÃO EMERGENCIAL PARA AMPLIÇÃO DE ENFERMARIAS - METROPOLITANO, CORAÇÃO PARAIBANO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 23.400,00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 8/5/2024

Data da Assinatura 8/11/2023

Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a **Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2022 (LOA 2023), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio do Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor RS
010/2022	Anderson Monteiro	Associação dos Pequenos Produtores de Timbaúba e Araras	Aquisição de 01 (um) Trator	280.000,00
012/2022	Anderson Monteiro	Associação dos Pequenos Produtores de Capeba	Aquisição de 01 (um) veículo	90.000,00
013/2022	Anderson Monteiro	Associação Comunitária de Chupadouro	Perfuração de Poços Artesianos	100.000,00
014/2022	Anderson Monteiro	Associação dos Filhos e Amigos de Mari	Promoção de Cursos Profissionalizantes	80.000,00
016/2022	Anderson Monteiro	Centro de Formação Educativo Comunitário – CEFEC	Promoção de Cursos Profissionalizantes	90.000,00
018/2022	Anderson Monteiro	Sociedade Pan Recreativa de Mandacaru	Promoção de Cursos Profissionalizantes	150.000,00
019/2022	Anderson Monteiro	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bananeiras	Aquisição de 01 (um) veículo	100.000,00
040/2022	Anderson Monteiro	Associação dos Produtores de Lagoa de Pedra	Aquisição de 01 (um) veículo	90.000,00
386/2022	Anisio Maia	Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais e Legumes Ltda – COACE	Aquisição de 01 veículo automotor para transporte de marcadorias	120.000,00
387/2022	Anisio Maia	Coop. Produção e Industr. da Aquicultura e Agricultura Familiar do Brasil – CINEAS	Aquisição de alevinos de tilápias	677.642,00
389/2022	Anisio Maia	Instituto de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Cidadania – POTYRÔ	Aquisição de uma Retroscavadeira	500.000,00
390/2022	Anisio Maia	Coop. Produção e Industr. da Aquicultura e Agricultura Familiar do Brasil – CINEAS	Aquisição de 01 veículo automotor para transporte de marcadorias	120.000,00

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário da SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a **Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2023** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2022 (LOA 2023), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio do Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor RS
469/2022	Branco Mendes	Associação Cultural Balaio Nordeste	Promoção de Cursos Profissionalizantes	65.284,00
309/2022	Cida Ramos	Cooperativa de Produção Agropecuária Campo Verde – COOPAVE	Perfuração de 01 (um) poço; aquisição de 03 (três) reservatórios d'água; construção de base para instalação dos reservatórios.	60.000,00
317/2022	Cida Ramos	Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Moradores e Familiares das Comunidades Cha de Areia e Figueiredo II	Aquisição de bomba hidráulica para poço artesiano e construção de caixa d'água com tubulações	47.642,00
318/2022	Cida Ramos	Associação dos Trabalhadores(as) Rurais do Assentamento Padre João Maria Cauchi	Perfuração de poços artesianos	50.000,00
319/2022	Cida Ramos	Associação dos Trabalhadores Rurais de Mata de Vara	Serviços de corte de terra em comunidades rurais	120.000,00



369/2022	Camila Araújo	Associação Comunitária Beneficente de Amigos e Montadores de Logradouro – ACOBAMOL	Desenvolvimento de trabalhos artesanais	30.000,00
371/2022	Camila Araújo	Cooperativa dos Floricultores do Estado da Paraíba Ltda - COFEP	Cultivo de flores e plantas ornamentais	50.000,00
343/2022	Edmilson Soares	Instituto de Desenvolvim. Integrado Associativismo Sustentável – IDEIAS	Promoção de Cursos Profissionalizantes	358.284,00
261/2022	Eduardo Carneiro	Associação dos Produtores de Cachaça de Areia – APCA	Desenvolvimento e aprimoramento da produção de cachaça	50.000,00

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário da SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº **003/2023** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2022 (LOA 2023), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio do Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor R\$
356/2022	Estela Bezerra	Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste	Implantação da tecnologia social de fogões ecológicos econômicos	150.000,00
357/2022	Estela Bezerra	PATAC – Programa de Aplicação de Tecnologias Apropriadas	Fortalecimento dos bancos de sementes crioulas do Estado da Paraíba	100.000,00
358/2022	Estela Bezerra	Polo Sindical e das Organizações da Agricultura Familiar da Borborema – POAB	Aquisição de 01 (uma) máquina degerminadora de milho	150.000,00
359/2022	Estela Bezerra	Associação de Moradores do Sítio Porteiras	Implantação da tecnologia social de biodigestores	60.000,00
365/2022	Estela Bezerra	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Dois Rios - AS-PRORIOS	Aquisição de 01 (um) trator de arado	150.000,00
076/2022	Jeová Campos	Casa Pequeno Davi	Promoção de Cursos Profissionalizantes	50.000,00
077/2022	Jeová Campos	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Luiz Antonio Bezerra – OLAB	Promoção de Cursos Profissionalizantes	100.000,00
233/2022	Jutay Meneses	Associação Coremas Viva	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	120.000,00
269/2022	Pollyana Dutra	Associação Comunitária Rural de Cachoeira do Tigre	Perfuração e instalação de poços tubulares	80.000,00
273/2022	Pollyana Dutra	Associação Comunitária de Cachoeira	Perfuração e instalação de poços tubulares	80.000,00

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário da SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº **004/2023** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2022 (LOA 2023), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio do Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor R\$
275/2022	Pollyana Dutra	Associação Comunitária Rural de Coatiba	Aquisição de equipamentos agrícolas	100.000,00
276/2022	Pollyana Dutra	Associação de Trabalhadores e Produtores Rurais Nossa Senhora de Fátima	Produção de mudas de abacaxi e mandioca para difusão aos produtores	250.000,00
278/2022	Pollyana Dutra	Núcleo de Integração Rural Nossa Senhora Auxiliadora	Perfuração e instalação de poços tubulares	80.000,00
280/2022	Pollyana Dutra	Associação Comunitária Rural de Mimoso de Baixo	Aquisição de equipamentos para produção	50.000,00
283/2022	Pollyana Dutra	Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Rigideira, Barreiros e Imburana	Perfuração e instalação de poços tubulares	67.642,00
287/2022	Pollyana Dutra	Núcleo de Ação Comunitária do Sabiá	Perfuração e instalação de poços tubulares	70.000,00

289/2022	Pollyana Dutra	Associação dos Moradores e Agricultores de Ipoeira dos Linhares	Perfuração e instalação de poços tubulares	100.000,00
168/2022	Raniery Paulino	Departamento Intersindical de Estatísticos e Estudos Socioeconômicos – DIEESE	Elaboração de instrumentos de monitoramento e análise de programas	30.000,00
527/2022	Ricardo Barbosa	Associação dos Artesãos Farol de Cabedelo	Aquisição de equipamentos e móveis	27.000,00

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário da SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº **005/2023** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2022 (LOA 2023), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio do Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor R\$
533/2022	Ricardo Barbosa	Sindicato dos(as) Pescadores(as) profissionais, artesanais, aquícultores(as), criadores(as) de peixes e trabalhadores(as) da P. do V. Mamanguape	Aquisição de 01 (um) trator agrícola sobre rodas e uma grade arador	270.000,00
337/2022	Taciano Diniz	Associação Comunitária Rural de Flores	Pavimentação do acesso ao Distrito de Flores	137.642,00
441/2022	Tião Gomes	Associação dos Trabalhadores Rurais Sta Helena e N. Sra de Fátima	Construção do restaurante rural da sede da associação	150.000,00
544/2022	Tião Gomes	Associação de Sustentab. Pescadores, Ambientalistas e Moradores da Praia de Jacarapé	Aquisição de equipamentos e máquinas	100.000,00
120/2022	Tovar Correia Lima	Associação dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Irrigantes do Município de Camalot/PB	Aquisição de caprinos e alta genética vocacionada para a produção de leite	100.000,00

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário da SEPLAG

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 113/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 222/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da Empresa **JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS - ME**, com nome de fantasia **UNIR PROMO**, inscrita no CNPJ nº **47.382.085/0001-83**, para apresentação da Banda Tuareg's, no dia 18 de novembro de 2023, na 18ª Edição do Campina Grande Motofest, que acontecerá no Parque do Povo, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº **SCT-PRC-2023/01619**.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO DE OBRAS – CPLO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PROCESSO SGC: 23.901.000071.2023 - FUNESBOM
TOMADA DE PREÇOS: 001/2023
REGISTRO CGE-PB: 23-01816-8

OBJETO: Serviço de recuperação da pavimentação da garagem de viaturas do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

REGIME: Empreitada por preço unitário.

TIPO: Menor Preço.

LOCAL: Quartel do Comando Geral do CBMPB, localizado na BR-230, KM 29, nº 525, Jardim Veneza - João Pessoa-PB.

HORÁRIO: 09h30min.

ENTREGA/ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de novembro de 2023.

O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Quartel do Comando Geral do CBMPB nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min, ou por *e-mail*: cplocbmpbcg@gmail.com. Disponibilizados ainda em <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent&pageClassName=E-ditalPage&action=abrir&unid=671E3AE6BCD15AF503258A0E0042A8AF>

MARIA IOLANDA RIBEIRO MENDES - MAJ QOBM
PRESIDENTE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE: 09.143.967/0001-05

Dispensa de Licitação: 0002/2023

Processo Administrativo: SES-PRC-2023/14252

Processo eletrônico: 25.901.000052.2023

Objeto (s): Serviço de Anatomia Patológica, para realização de exames anatomopatológicos em materiais biológicos

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Instituto de Patologia e Citologia Dr. Ely Chaves	09.143.967/0001-05	R\$ 141.710,50

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO

Diretora Geral
Matrícula 95.640-6

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/00439** - FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA nº. 070/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, em favor da **PJ EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA (COMERCIAL EDSON)**, CNPJ 48.572.327/0001-64, para aquisição de material de permanente (Equipamentos de informativa), para atender as necessidades da Orquestra Sinfônica da Paraíba e outros setores da Fundação Espaço Cultural- FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-14, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/01557** - FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA nº. 075/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.996,00 (Dois mil novecentos e noventa e seis reais)**, em favor da **PJ JOSÉ SEVERINO FILHO (TELEFIBRA)**, CNPJ 29.618.308/0001-87, para aquisição de material de permanente (Equipamentos de informativa), para atender as necessidades da Galeria Archidy Picado e Núcleo de Tecnologia da Informação e outros setores da Fundação Espaço Cultural- FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 10-15, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2023/01770** - FUNESC - **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 228/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Física **SUDAILSON KENNEDY GALU-**

CHO DA SILVA, CPF 019.884.593-62, referente a contratação do artista **SUDAILSON KENNEDY GALUCHO DA SILVA**, referente a oficina **“DESPERTANDO O CIRCO EM MIM”**, dentro da programação do **Festival PRETITUDES**, que ocorrerá no dia **18 de novembro de 2023, às 08h**, no município de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2023/01761** - FUNESC - **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 227/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ELISANDRA ROMERIA DA SILVA**, CNPJ 24.187.075/0001-91 referente a contratação da artista **SANDRA BELE**, referente a apresentação dentro da programação do **PRETITUDES**, que ocorrerá no dia **18 de novembro de 2023, às 20:00, em João Pessoa/PB**, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2023/01756** - FUNESC - **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 223/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO**, CNPJ 39.547.811/0001-42, objetivando a contratação do artista **ELON**, referente a apresentação dentro da programação do **FESTIVAL PRETITUDES**, que ocorrerá no dia **18 de novembro de 2023, às 20:00, em João Pessoa/PB**, no município de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2023/01766** - FUNESC - **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 226/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **JOSENICE SILVA PONTES**, CNPJ 32.842.905/0001-03, objetivando a contratação da artista **DJ ACARAJOW**, referente a apresentação dentro da programação do **FESTIVAL PRETITUDES**, que ocorrerá no dia **18 de novembro de 2023, às 20:00, em João Pessoa/PB**, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2023/01764** - FUNESC - **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 229/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **TRILUNA - EDITORA E STUDIO CRIATIVO**, CNPJ 35.212.958/0001-20, objetivando a contratação de **ALINE CARDOSO SANTOS**, que ministrará as Oficinas **“Escrita Criativa: poesia e Encadernação”** dentro da programação do **FESTIVAL PRETITUDES/2023**, que se realizará nos dias **16 e 17 de novembro de 2023, das 13:30h às 17h e 08:30h às 11h**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João José da Costa, em João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2023/01776** - FUNESC - **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 230/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Física **EWELLYN ELENN DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 111.447.584- 08, objetivando a contratação da artista **EWELLYN ELENN DE OLIVEIRA LIMA**, referente a apresentação de solo de dança no evento **PRETITUDES**, que ocorrerá no dia **18 de novembro de 2023, às 19h**, no município de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01775 – FUNESC – R A T I F I C A O a INEXIGIBILIDADE nº. 231/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica a **BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ 30.086.289/0001-74**, objetivando a contratação do grupo **TAMBORES DO FORTE**, referente a apresentação artística, dentro da programação do **PROJETO PRETITUDES**, que ocorrerá no dia **18 de novembro de 2023, a partir das 19h**, no Teatro Paulo Pontes do Espaço Cultural, em João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 13 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PBDoc: SES-PRC-2023/04222

PROCESSO 25.213.000162.2023

DISPENSA Nº 12016/2023

CADASTRO DA CGE: 23-02648-6

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na no Decreto estadual nº 34.986/2014, na lei 8.666/93, licitações e contratos e Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na Nota Técnica nº 129/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação nº 12016/2023, Processo nº 25.213.000162.2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ROUPARIA E COSTURA, para atender as necessidades deste hospital, com as empresas: CR COMÉRCIO DE TECIDOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.376.241/0001-06, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); RAMALHO MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 29.492.479/0001-02, no valor de R\$ 16.486,25 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.765.913/0001-12, no valor de R\$ R\$ 95.925,00 (noventa e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais) e a empresa CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, CNPJ nº 19.752.596/0001-04, no valor de R\$ 115.904,25 (cento e quinze mil novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 234.315,50 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recursos: 600.

Cajazeiras-PB, 13 de novembro de 2023.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA

Diretora Geral

Matricula: 187.538-8

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03812-8

Nº do Contrato 0052/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado N HONORATO ALEXANDRE

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMODATO DE IMPRESSORAS

Valor 92.712,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.39.500.9.1.1002.12

Período da Vigência do Contrato 25/10/2023 A 22/4/2024

Data da Assinatura 25/10/2023

Publicado no DOE em 2/11/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato DATANAYRGTON FERREIRA VERAS - Mat.: 946.328-3

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03948-5

Nº do Contrato 0046/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

Objeto FORMULAS INFANTIS

Valor 780,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.07

Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 31/10/2023

Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03952-3

Nº do Contrato 0029/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

Valor 106.500,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 31/10/2023

Gestor do Contrato ELISÂNGELA CAMPOS MENDES - Mat.: 941.287-5

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº CHP-PRC-2023/00772 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02658-5

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 022/2022) vem convocar os interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 002/2023** cujo objeto consiste na **aquisição de equipamentos de informática – computadores, notebooks, tablets, SSD's, monitores, servidor e estabilizadores, conforme condições e quantidades descritas no Termo de Referência.**

TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE FORNECIMENTO: Preço Unitário. LOCAL: Sala de disputa do www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CEHAP: <http://www.cehap.pb.gov.br/sitecehap/>, na aba "TRANSPARENCIA" -> "Licitações", no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail cehaplicitacao@gmail.com. **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 09h00 (nove horas) do dia 28 de novembro de 2023, no www.licitacoes-e.com.br.**

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Raimundo da Silva Leite

Pregoeiro

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – através do Proc. 2023-005106/TEC/RLI-0194, para a construção de um conjunto habitacional, com 16 unidades habitacionais, no município de **SOUSA-PB**.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO CGE Nº 23-02173-6

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com os pareceres da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00569, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, para contratação de serviços de atendimento ao público e de condução de veículos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo homologado, em favor da seguinte empresa:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	1	Atendente	G&E Serviços Terceirizados Ltda. C N P J : 08.744.139/0001-51	Un	10	R\$ 32.000,00	R\$ 384.000,00	Homologado
2	1	Condutor de Veículo	G&E Serviços Terceirizados Ltda. C N P J : 08.744.139/0001-51	Un	05	R\$ 25.250,08	R\$ 303.001,01	Homologado
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 687.001,01	

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues

Diretor Presidente

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2023/01011.

Fomentada: ASSOCIACAO CULTURAL E AGRICOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DA PARAIBA – ACAJAMAN.

Objeto: “Aquisição de instrumentos Musicais para garantir o acesso à arte e a música à jovens e adolecentes que desejam aprender e ampliar seus conhecimentos”.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo de vigência: 31/12/2023.

Fundamento legal: Arts. 29 e 31 da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos arts. 29 e 31 da Lei n. 13.019/14, por tratar de recursos decorrentes de emenda parlamentar para entidade específica, o que torna inviável a competição entre organizações da sociedade civil.

João Pessoa – PB, 10 de novembro de 2023.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Executivo

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0065/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME - **CNPJ n.º 17.018.554/0001-19**.

Data da Assinatura: 10/11/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 19191.

Valor Global: R\$: 390,00(trezentos e noventa reais).

Processo Administrativo n.º 0143/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 390,00(TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**.

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0074/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: DAVID DE MENEZES AGUIAR - CNPJ n.º 24.041.119/0001-70.

Data da Assinatura: 10/11/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.5000 0 - Reserva n.º 19541.

Valor Global: R\$: 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais).

Processo Administrativo n.º 0157/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E DAVID DE MENEZES AGUIAR, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$: 5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0073/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: SEVERINO DA COSTA SILVA - ME - **CNPJ n.º 29.473.123/0001-69**.

Data da Assinatura: 10/11/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 19635.

Valor Global: R\$ 26.246,77(vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Processo Administrativo n.º 0158/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E SEVERINO DA COSTA SILVA - ME, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO 1550 ALMOÇOS E 1333 JANTARES, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 26.246,77(VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**.

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0075/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - **CNPJ n.º 03.467.684/0001-24**.

Data da Assinatura: 10/11/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390300000.5000 0 - Reserva n.º 19542.

Valor Global: R\$: 8.082,00(OITO MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

Processo Administrativo n.º 0156/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-

DIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E MAURILIO DE ALMEIDA MENDES, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4(36 CAIXAS DE RESMAS), NO PERÍODO DE JULHO A OUTUBRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.082,00(OITO MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 03/2023

CADASTRO DA CGE N.º 23.02587-6

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro nos dispositivos legais: Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, Decreto Federal n.º 11.476, de 6 de abril de 2023, pelas Resoluções n.º 04/2022 do Grupo Gestor do PAA e pela Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2023, objetivando a prestação de serviços de captação, beneficiamento, envasamento, transporte e distribuição de leite, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE, de acordo com o que consta do Processo SDH-PRC-2023/3751 e parece favoráveis da PGE e CGE, face aos laticínios abaixo:

LATICÍNIO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DIÁRIA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM, CNPJ N.º 08.855.043/0001-60	João Pessoa	1.500
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA-CATOLEITE, CNPJ N.º 05.985.476/0001-42	Cajazeirinhas	300
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA-CATOLEITE, CNPJ N.º 05.985.476/0001-42	Malta	300
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA-CATOLEITE, CNPJ N.º 05.985.476/0001-42	Pombal	800
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA-CATOLEITE, CNPJ N.º 05.985.476/0001-42	Mato Grosso	100
CREMOSIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ N.º 05.505.984/0001-86	João Pessoa	2.500

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2023

CADASTRO DA CGE N.º 23-02651-7

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com a Lei N.º 14.133 e a Lei Estadual N.º 9.697, de 2012, **RATIFICA E ADJUDICA A DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 063/2023**, na íntegra, com fundamento no inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando à contratação da empresa **LM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 26.290.355/0001-56**, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as famílias e indivíduos migrantes e refugiados venezuelanos da etnia Warao, **sendo o valor total da aquisição R\$ 338.809,02 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e nove reais e dois centavos)**, nos termos do Processo Administrativo SDH-PRC-2023/06467, conforme pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-03931-1

N.º do Contrato 0372/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS.

Valor 9.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 8/11/2024

Data da Assinatura 8/11/2023

Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 21-04513-5

N.º do Contrato 0393/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Contratado SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Valor Original do Contrato 4.959.720,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2024. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL, APÓS INCIDÊNCIA DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA, O VALOR DE R\$ 5.804.280,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
Valor do aditivo 5.804.280,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/11/2021 A 23/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/11/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.344.720,00
Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

LICENÇA

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 2520/2023 em João Pessoa, 09 de novembro de 2023 – Prazo: 150 dias. Para a atividade de: Construção da Ponte de interligação entre o campus da UFPB e o Bairro do Bancários. Na (o) – Ponte de interligação UFPB / Três Ruas (Bancários). Município: - UF: PB. Processo: **2023-004702/TEC/LI-0180**.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02645-1

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 24/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.005246.2023-64, com fundamento no art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ 00.000.000/0001-91, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA REALIZAR A EMISSÃO DE TÍTULOS DE PAGAMENTO-COBRAÇA REGISTRADA**, no valor de **R\$ 158.400,00** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) com os recursos financeiros originários da fonte 501.

Campina Grande, 10 de Novembro de 2023.

Prof. Dr.^a **CÉLIA REGINA DINIZ**
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03916-7
Nº do Contrato 0279/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE DESIGN GRÁFICO, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE.
Valor 93.200,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.2864.0274.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 8/11/2024
Data da Assinatura 9/11/2023
Gestor do Contrato FERNANDO FIRMINO DA SILVA - Mat.: 122.939-7
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03917-5
Nº do Contrato 0276/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor 1.001,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 9/11/2023
Gestor do Contrato PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03918-3
Nº do Contrato 0275/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA — ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 8.536,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 9/11/2023
Gestor do Contrato PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03936-1
Nº do Contrato 0161/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Valor 1.080.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 10/11/2026
Data da Assinatura 10/11/2023
Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINARIO DA SILVA - Mat.: 107.079-7
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03919-1
Nº do Contrato 0274/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 50.963,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 9/11/2023
Gestor do Contrato PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8
CÉLIA REGINA DINIZ - REITOR

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2023
REGISTRO Nº 23-02657-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **05 de dezembro de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01947-2
Nº do Contrato 0045/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.413.043,68
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
Valor do aditivo -442.837,38
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 7/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/11/2023
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04058-3
 Nº do Contrato 0082/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 10.016.415,48
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 75 (SETENTA E CINCO) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 25/10/2021 A 28/1/2024
 Data da Assinatura do aditivo 9/11/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.424.781,51
 Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770.588-3
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03404-8
 Nº do Contrato 0084/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 2.893.131,36
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/8/2022 A 16/1/2024
 Data da Assinatura do aditivo 7/11/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.534.633,18
 Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00404-5
 Nº do Contrato 0008/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
 Valor Original do Contrato 1.849.615,27
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 27/2/2023 A 22/2/2024
 Data da Assinatura do aditivo 7/11/2023
 Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 7707274
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes****LICITAÇÃO**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

RATIFICO, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93 o Processo de nº 25.235.000100.2023, Compra Direta nº 020/2023, cujo objeto é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER DO TIPO ESCRITÓRIO**, em favor da seguinte empresa e valor: RAZÃO SOCIAL: VORI LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.472.830/0001-57, VALOR R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).
 Cajazeiras-PB, 13 de novembro de 2023.

Joanne Days de Sousa Nobrega
 Diretora Geral da UPA - Matrícula: 192.441-9

**Polícia Civil
da Paraíba****LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023
PROCESSO: PCV-PRC-2023/00501**

OBJETO: Aquisição de munições de diversos calibres

ITENS	DETALHAMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MUNIÇÃO CBC 9MM LUGER+P EXPO 124GR BONDED A (Embalagem: 1.000 Unidades)	17.000	R\$ 10,23	R\$ 173.910,00
2	MUNIÇÃO CBC 40SW EXPO 155GR GOLD HEX A (Embalagem: 1.000 Unidades)	4.000	R\$ 11,61	R\$ 46.440,00

3	MUNIÇÃO CBC 5,56X45 COMUM M193 (TREINA) A (Embalagem: 1.000 Unidades)	6.000	R\$ 7,45	R\$ 44.700,00
4	MUNIÇÃO CBC 5,56X45 OTM 77GR A (Embalagem: 1.000 Unidades)	8.000	R\$ 14,54	R\$ 116.320,00
TOTAL				R\$ 381.370,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.181.5005.2151.339030.500.0.1.0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: RO nº 591/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021. Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS (despacho nº SDS-DES-2023/14850), e considerando a regularidade do processo em questão, **RATIFICO** a aquisição mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação nos termos acima descritos.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

André Luís Rabelo de Vasconcelos
 Delegado-Geral da Polícia Civil

**Hospital Estadual
de Solânea****EXTRATO**

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

CNPJ Nº 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 13/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 19761

Valor Global: R\$ 1.910,80 (MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS) **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE O MÊS OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**Fundação Centro Integrado de
Apoio ao Portador de Deficiência****EXTRATO**

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 9912512658

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

Contratado (a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 1.805,95 (um mil oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), como saldo de empenho, e correrão neste exercício, por conta da seguinte

Classificação Funcional Programática:

22208.08.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000 RO: 00216

Período da Vigência 16/11/2023 a 16/11/2024

Data da Assinatura 10/11/2023

SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

**Secretaria de Estado da Mulher
e da Diversidade Humana****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00239

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COM E SERV LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM CAJAZEIRAS E DO CENTRO DE REFERENCIA LGBT DO SERTÃO

NOTA DE EMPENHO: 00820/2023

Data da Nota de Empenho: 10/11/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 5935

RO: 381/2023

Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).



Contratada: **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COM E SERV LTDA**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM CAJAZEIRAS.
 NOTA DE EMPENHO: 00821/2023
 Data da Nota de Empenho: 10/11/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 575
 RO: 382/2023
 Valor: R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais).

Contratada: **DIVINA COM MOVEIS E EQUIP ESCRITORIO LTDA**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA LGBT DO SERTÃO
 NOTA DE EMPENHO: 00822/2023
 Data da Nota de Empenho: 10/11/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 5935
 RO: 381/2023
 Valor: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Contratada: **DIVINA COM MOVEIS E EQUIP ESCRITORIO LTDA**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM CAJAZEIRAS.
 NOTA DE EMPENHO: 00823/2023
 Data da Nota de Empenho: 10/11/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 575
 RO: 382/2023
 Valor: R\$ 6.260,00 (Seis mil, duzentos e sessenta reais).

Contratada: **AJ ALVES DIAS**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA LGBT DO SERTÃO
 NOTA DE EMPENHO: 00824/2023
 Data da Nota de Empenho: 10/11/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 5935
 RO: 381/2023
 Valor: R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).

Contratada: **AJ ALVES DIAS**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM CAJAZEIRAS.
 NOTA DE EMPENHO: 00825/2023
 Data da Nota de Empenho: 10/11/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 575
 RO: 382/2023
 Valor: R\$ 4.340,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais).

Contratada: **ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA LGBT DO SERTÃO
 NOTA DE EMPENHO: 00826/2023
 Data da Nota de Empenho: 10/11/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 5935
 RO: 381/2023
 Valor: R\$ 1.203,00 (Um mil, duzentos e três reais).

Contratada: **ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM CAJAZEIRAS.
 NOTA DE EMPENHO: 00827/2023
 Data da Nota de Empenho: 10/11/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 449052

Classificação: 575
 RO: 382/2023
 Valor: R\$ 1.661,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais).
 Gestora do Contrato: **RAQUEL JÁCOME JUBERT LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER** - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03938-8
 Nº do Contrato 0037/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratado ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO – ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
 Valor 27.500,00
 Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.071
 0.101.14.422.5296.2221.0287.4490.52.500.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 7/11/2023
 Gestor do Contrato RAQUEL JÁCOME JUBERT - Mat.: 171242-0
 LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
 Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2023, MEMORANDO 143/2023.
 Data da Assinatura: 13/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 19764
 Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2023, MEMORANDO 143/2023.

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03951-5
 Nº do Contrato 0065/2023
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado S.AR BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EP
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS.
 Valor 15.432,46
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
 Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 8/11/2023
 Gestor do Contrato GILBERTO SANTOS DE MELO - Mat.: 943.803-3
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03932-9
 Nº do Contrato 0079/2023
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 163.199,60
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 1/11/2023
 Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03929-9
 Nº do Contrato 0087/2023

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 3.620,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/11/2023
Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03953-1
Nº do Contrato 0067/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS.
Valor 8.940,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 8/11/2023
Gestor do Contrato GILBERTO SANTOS DE MELO - Mat.: 943.803-3
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03960-4
Nº do Contrato 0064/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS.
Valor 23.584,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 8/11/2023
Gestor do Contrato GILBERTO SANTOS DE MELO - Mat.: 943.803-3
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03961-2
Nº do Contrato 0101/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado KEYPPY DEDETIZAÇÕES LTDA EPP
Objeto SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, PARA COMBATE DE TODOS OS TIPOS, COM MANEJO INTEGRADO.
Valor 29.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.500.9.1.1002.39
Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 4/5/2024
Data da Assinatura 6/11/2023
Gestor do Contrato GILBERTO SANTOS DE MELO - Mat.: 943.803-3
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03933-7
Nº do Contrato 0082/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 85.056,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/11/2023
Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0093/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.
Data da Assinatura: 30/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.0000000287.33903000.60000.9.1.1002 - Reserva: 19771 - Valor Global: R\$ 3.491,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e um reais)
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/22153.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03949-3
Nº do Contrato 0042/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS SOUZA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 7.230,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/11/2023
Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03950-7
Nº do Contrato 050//2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELLO/PB, CONTEMPLANDO REQUALIFICAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA, REFORMA/MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/PB., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 26.809.808,94
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 9/11/2024
Data da Assinatura 9/11/2023
Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04190-3
Nº do Contrato 0061/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 56.624,40
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
Valor do aditivo 9.437,32
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 28/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 113.248,32
Gestor do Contrato JOAO JUSTINO DA SILVA NETO - Mat.: 720.688-7
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03942-2
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado FELIPE ARAUJO DA SILVA



Valor Original do Contrato 8.136,00
 N° do Aditivo 01
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 Valor do aditivo 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 7/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 6/10/2023
 Gestor do Contrato BRUNO MARSIANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-03940-0
 N° do Contrato 1-07/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado VECTOR SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO DESIGN EXECUTIVO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA AUTOMAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO, NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA
 Valor 24.886.641,53
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1243.0287.4490.51.754.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 20/10/2025
 Data da Assinatura 20/10/2023
 Gestor do Contrato GIORDAN RODRIGUES LIMA - Mat.: 7.787-9
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-03925-6
 N° do Contrato 0023/2023
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado MARIA OLIVEIRA DE FARIAS ARAÚJO
 Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BOSSUET WANDERLEY, 748, CENTRO - PATOS - PB, A FIM DE SEDIAR A GERÊNCIA REGIONAL DO PROJETO COOPERAR NAQUELA REGIÃO.
 Valor 22.800,00
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.36.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 1/9/2024
 Data da Assinatura 1/9/2023
 Gestor do Contrato RONALDO CEZA P DE SOUSA - Mat.: 1886371
 OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 23-00148-8
 N° do Contrato 0053/2022
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
 Valor Original do Contrato 98.100,00
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL E VALOR
 Valor do aditivo 101.201,40
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 19/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 18/10/2023
 Gestor do Contrato JESSICA NAYARA FRADE FIRMINO - Mat.: 664338-8
 FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 20-00291-2
 N° do Contrato 0010/2020
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO
 Valor Original do Contrato 1.335.607,47
 N° do Aditivo 11
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 10/11/2023, COM TÉRMINO EM 09/01/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2023/37154. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/2/2020 A 9/1/2024
 Data da Assinatura do aditivo 8/11/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.411.251,23
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
 N° do Cadastro 23-80715-6
 N° do Instrumento 0242/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
 Objeto AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, CONFORME PLANO DE TRABALHO. SEG-PRC-2023/00923
 Valor 0,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 9/11/2023 A 9/11/2024
 Data da Assinatura 9/11/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 N° do Cadastro 22-80299-1
 N° do Instrumento 0181/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 61.216,22 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
 Valor do aditivo 61.216,22
 Período da Vigência do Instrumento 30/3/2022 A 31/3/2024
 Data da Assinatura do aditivo 9/11/2023
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-03920-5
 N° do Contrato 0243/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, 26 P, POTÊNCIA: 152CV, 2013/2014, PLACA: OGC5019, TOMBAMENTO: 1462730. ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16, 29 P, POTÊNCIA: 155CV, 2011/2012, PLACA: OFA9149, TOMBAMENTO: 1462729. ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 29 P, POTÊNCIA: 155CV, 2011/2012, PLACA: OFC1519, TOMBAMENTO: 1462728. CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/21968.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 7/2/2024
 Data da Assinatura 9/11/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03937-0
 Nº do Contrato 0241/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; 26 P/ POTÊNCIA:152CV; 201312014; COR: ARNARELA.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/11/2023 A 10/2/2024
 Data da Assinatura 12/11/2023
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE**EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80716-4
 Nº do Instrumento 0025/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 Objeto IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, PISTA DE CAMINHADA E CANTEIROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.
 Valor 1.882.526,41
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
 Período da Vigência do Instrumento 8/11/2023 A 12/11/2024
 Data da Assinatura 8/11/2023
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03921-3
 Nº do Contrato 0110/2023
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado PERÍMETRO - PERÍCIAS PSICOLÓGICAS E MEDICINA DO TRÁFEGO
 Objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE TESTES PSICOLÓGICOS, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), ACORDO COM OS TERMOS DAS PORTARIAS DS/DETRAN Nº 164/2022, 154/2023 E 302/2023/DS, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E OS ARTIGOS 147 E 148 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E AS RESOLUÇÕES Nº 927/22 DO CONTRAN.
 Valor 5.533,20
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 6/11/2024
 Data da Assinatura 7/11/2023
 Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03942-6
 Nº do Contrato 0042/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado EFICIENCIA AGRICOLA E VETERINARIA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO RAÇÃO PARA FINS DE ARROZAMENTO DO PLANTEL DE PEIXES PÓS LARVAS, ALEVINOS, JUVENIS, MATRIZES E REPRODUTORES) NO ÂMBITO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA DE ITAPORANGA-PB. INSUMOS ESTES USADOS PELO PERÍDIO DE 01 (UM) ANO, FRACIONADO EM DIVERSOS TIPOS DE RAÇÃO, DE ACORDO COM AS FASES DE CRESCIMENTO DOS PEIXES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor 58.855,60
 Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.4276.0287.3390.32.501.0.1.0000.32
 Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 25/10/2024

Data da Assinatura 26/10/2023

Gestor do Contrato MARIA DILMA VIEIRA - Mat.: 186.626-5
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80717-2
 Nº do Instrumento 0019/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente SEBRAE
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO EXPO POMBAL 2023, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 15 A 18 DE NOVEEMBRO DE 2023.
 Valor 120.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 10/11/2023 A 10/1/2024
 Data da Assinatura 10/11/2023
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Hospital de Regional de Queimadas**EXTRATO****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03963-9
 Nº do Contrato 0005/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS
 Contratado ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR.
 Valor 210.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4775.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/5/2024
 Data da Assinatura 1/11/2023
 Gestor do Contrato MARCOS VINÍCIOS DINIZ DE LIMA - Mat.: 941.797-4
 ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA - DIREÇÃO GERAL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03945-1
 Nº do Contrato 0051/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado MULTIFOAM DO BRASIL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 53.932,00
 Classificação Funcional-Programática 24.901.14.421.5005.4536.0287.3390.30.760.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 9/11/2023
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATOS****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03924-8
 Nº do Contrato 0061/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MARIA LUÍZA CARVALHO DE QUEIROZ TEIXEIRA
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07



Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 21-04531-3
Nº do Contrato 0030/2021
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Contratado WILLY DA NÓBREGA ROCHA
Valor Original do Contrato 6.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0063.2023.
Valor 6.000,00

Período da Vigência do Contrato 25/11/2021 A 26/11/2023

Data da Assinatura 1/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.750,00
Gestor do Contrato EMANUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03954-0
Nº do Contrato 0057/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Contratado KENNEDY MATHEUS IDEIAO GUIMARÃES
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024

Data da Assinatura 16/10/2023

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03962-1
Nº do Contrato 0099/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DEMÃO-DEOBRA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA E DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UNIFORME E EPIS.

Valor 252.110,52

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.99

Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 8/5/2024

Data da Assinatura 10/11/2023

Gestor do Contrato RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS - Mat.: 521.252-9

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL - PMPB

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60193-1

PLANILHA Nº PLAN-1617

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2841/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2841/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2841/2023	BM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	29.421.796/0001-38	16/10/2023	30	98.000,00	Empreendedor Pessoa Jurídica	03162

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1618/2023

PLANILHA Nº: 1618/2023

Nº PRIMEIRO TERMO: 1919/2023

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.12.573.5011.1998

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2220/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.12.573.5011.1998

QUANTIDADE DE TERMOS: 302

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 24.986.400,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		PONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FONTE	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
01	MILENA DALETH DO AMARAL VIEIRA RIBEIRO	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1919/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
02	VITOR BRAGA DE AZEVEDO	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1920/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
03	DANIEL SOUSA ROCHA	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1921/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
04	YREMIN JAINE ALVES DE LUCENA	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1922/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
05	JANARACY LIMA DA COSTA MARINHO	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1923/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
06	KAMILA LAYSE BEZERRA DE ARAUJO	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1924/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
07	SOCORRO DA PIEDADE BERTO DA SILVA	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1925/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
08	ANA ELAINE GUIMARÃES FABIAN	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1926/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
09	ELEUSA CAMPOS LEITE	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1927/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
10	FABRÍCIO DIAS DA SILVA	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1928/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
11	MANOEL PESSOA FERREIRA NETO	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1929/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
12	CAMILA EDUARDA DIAS MARINHO	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1930/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
13	EMMELY VITORIA DE SANTANA CABRAL	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1931/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
14	GESSICA QUEIROGA DE OLIVEIRA ALVES	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1932/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
15	ISABELA SARAH TRIGUEIRO CUSTODIO DE BRITO	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1933/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
16	IRIS RAMELLE SILVA MORAIS	BID-MSP MESTRADO NO PÍS	-	1934/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2023	31/07/2025	500	50.400,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto Contratações, eventuais e futuras, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, MOLAS HIDRÁULICAS, ADESIVOS E PELÍCULAS, incluindo acessórios como peças de suporte em inox e ferragens, para serem afixados em todos os edifícios que compõem o Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações, condições e descrições contidas no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 28/11/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 13/novembro/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
 Diretor/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.064/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 72.625/2023
 CHAVE CGM: 9BYQ-TGB7-W0IZ-TL10

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.064/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal/Próprio a ser realizada no dia **18 dezembro 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **Contratação de Empresa especializada de engenharia para a obra de Reforma do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, Centro, João Pessoa – PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 14/11/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25014/2023
UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2023
JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos diversos para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, conforme Proposta de Emenda Parlamentar n.º 12099621000123001 – Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 16 de novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 13 de novembro de 2023
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2023 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 119.490,00 (cento e noventa mil e quatrocentos e noventa reais), em favor da empresa COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27. Não restaram itens desertos e fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 19 de Setembro de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00206/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27
VALOR: R\$ 119.490,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00215/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.722.767/0001-92
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2022 -PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 16/08/2023 A 16/08/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16/08/2022 A 16/08/2023 PARA 16/08/2023 A 16/08/2024 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**Câmara Municipal
de Bayeux**
LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, através da presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB.

EMPRESAS HABILITADAS:

- NOVO RUMO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 05.141.222/0001-48;
- DK CONSTRUÇÕES – CNPJ: 23.916.946/0001-06 (com ressalva);
- COMIPA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 27.059.166/0001-30.

EMPRESAS INABILITADAS:

- FC EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.069.404/0001-19. Motivos: descumprimento dos itens 6.4., cominado com os itens 6.3.3.c) e 6.3.3.d) do Edital; descumprimento dos itens 6.3.5.1.a) e 6.3.5.1.b) do Edital.
- ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 48.870.962/0001-28. Motivo: descumprimento do item 6.3.5.1.b) do Edital.
- GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 15.364.149/0001-27. Motivo: descumprimento do item 6.3.5.1.b) do Edital.
- ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – CNPJ: 05.881.170/0001-46. Motivo: descumprimento do item 6.6. cominado com o item 6.3.3.e) do Edital. E, desatendimento aos itens 6.3.5.1.b) e 6.3.6. do Edital.
- CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.284.989/0001-90. Motivo: desatendimento ao item 3.1. do Edital; descumprimento ao item 6.3.1. do Edital; descumprimento ao item 6.3.2.a) do Edital.
- CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME – CNPJ: 17.620.703/0001-15. Motivo: descumprimento ao item 6.3.2.a) do Edital.
- TRABES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS – CNPJ: 15.034.271/0001-35. Motivo: descumprimento aos itens 6.3.2.b) e 6.3.5.b.1) do Edital.
- ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 32.892.707/0001-46. Motivo: descumprimento do item 6.3.3.f) do Edital; desatendimento aos itens 6.3.4.a), 6.3.4.b), 6.3.5.a), 6.3.5.b.1), todos do Edital.
- SERRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.031.903/0001-44. Motivo: descumprimento ao item 6.3.2.a) do Edital.
- SOLAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – 47.239.698/0001-66. Motivo: desatendimento ao item 6.3.2.a) do Edital e; descumprimento ao item 6.3.5.b.1) do Edital.

Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, interpor recurso. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já agendada para o dia 24/11/2023 as 10h a abertura das propostas.

Bayeux/PB, 10 de novembro de 2023.
CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
Presidente da CPL

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de sementes de milho para distribuição gratuita para atender as necessidades dos agricultores no município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 13 de Novembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 00002/2023

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada em realização de análises clínicas. EMPRESA CRDÊNCIADA: DORE MEDICINA LABORATORIAL E SERVICOS LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 10 de Novembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

As empresas **HABILITADAS** por descumprimento das condições de habilitação exigidas nos item(s) 5 e 6 do edital: GR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.450.426/0001-01; GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.055.950/0001-28; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.609.727/0001-40; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.951.460/0001-99; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.386.505/0001-03; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.666.569/0001-40; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.239.698/0001-66; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93.

Empresas **HABILITADAS**, por cumprimento das condições de habilitação em edital: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ: 17.620.703/0001-15; D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33; HUMAITA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.628.974/0001-39; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.744.104/0001-39. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú, 10 de novembro de 2023.

Tássio Pereira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

ERRATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

As empresas **INABILITADAS** por descumprimento das condições de habilitação exigidas nos item(s) 5 e 6 do edital: GR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.450.426/0001-01; GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.055.950/0001-28; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.609.727/0001-40; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.951.460/0001-99; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.386.505/0001-03; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.666.569/0001-40; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.239.698/0001-66; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93.

Empresas **HABILITADAS**, por cumprimento das condições de habilitação em edital:

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ: 17.620.703/0001-15; D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33; HUMAITA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.628.974/0001-39; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.744.104/0001-39. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min. Jacaraú, 13 de novembro de 2023.

Tássio Pereira da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202/2023 - CONTRATO N° 01.240/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA. CONTRATADO: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.422.071/0001-71. OBJETIVO: Fornecimento de veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, destinados as atividades da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 274.900,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais). PRAZO: 31/12/2023. EMISSÃO DO CONTRATO: 09 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00043/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA N° 12011.984000/1230-01 - EMENDA PARLAMENTAR E PORTARIA/GM/MS N° 1153; ADJUDICO o seu objeto a: A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - R\$ 17.500,00; CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI - R\$ 65.972,70; CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 650,00; K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - R\$ 2.750,00; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 24.085,00; UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - R\$ 530,00.

Esperança - PB, 13 de Novembro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA N° 12011.984000/1230-01 - EMENDA PARLAMENTAR E PORTARIA/GM/MS N° 1153; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - R\$ 17.500,00; CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI - R\$ 65.972,70; CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 650,00; K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - R\$ 2.750,00; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 24.085,00; UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - R\$ 530,00.

Esperança - PB, 13 de Novembro de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

5° (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N° 0350/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.034.271/0001-35

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 12/03/2024.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00010/2022.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 08/11/2023



Câmara Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Napoleão Laureano, 54 - Centro - Esperança - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Reforma da Câmara Municipal de Esperança. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: contato@camaradeesperanca.pb.gov.br. esperanca.pb.leg@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Esperança - PB, 13 de novembro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS DIAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOÃO DO TIGRE. LICITANTES HABILITADOS: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI; FUNDACAO VALE DO PIAUI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 27/11/2023, ÀS 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 13 de Novembro de 2023

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NA ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 202.899,66. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 13 de Novembro de 2023

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 147.903,23.

São João do Tigre - PB, 25 de Setembro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RAPHAEL MOURA, PARA A TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, QUE OCORRERÁ NO DIA 25/01/2024,

NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HDF PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

São João do Tigre - PB, 08 de Novembro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 □ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA □ 26.782.2020.1021 □ CONSTRUIR E RECUPERAR passagem molhada. VIGÊNCIA: até 25/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07701/2023 - 25.09.23 - REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 147.903,23.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RAPHAEL MOURA, PARA A TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, QUE OCORRERÁ NO DIA 25/01/2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 13 392 2012 2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS - 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 86001/2023 - 08.11.23 - HDF PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 000015/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, cnpj nº 07.766.048/0002-35, valor: R\$ 8.505,80; - AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cnpj nº 44.922.438/0001-00, valor: R\$ 6.920,00; - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, cnpj nº 45.538.349/0001-10, valor: R\$ 3.100,00; - bernardo Daniel, cnpj nº 11.607.273/0001-15, valor: R\$ 29.895,15; - CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, cnpj nº 14.065.989/0001-26, valor: R\$ 1.058,05; - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, cnpj nº 10.918.347/0002-52, valor: R\$ 45.291,05; - EXTREME SECURITY COM. ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP, cnpj nº 19.780.461/0001-52, valor: R\$ 4.825,00; - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, cnpj nº 30.195.733/0001-90, valor: R\$ 8.980,00; - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, cnpj nº 29.391.476/0001-82, valor: R\$ 11.555,90; - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cnpj nº 50.306.476/0001-23, valor: R\$ 26.640,00; - MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA, cnpj nº 27.330.718/0001-00, valor: R\$ 2.121,20; - MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, cnpj nº 26.145.027/0001-66, valor: R\$ 1.800,00; - NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, cnpj nº 44.173.856/0001-34, valor: R\$ 5.307,80; - P D S DE ALMEIDA, cnpj nº 45.088.720/0001-99, valor: R\$ 22.730,00; - SEVENTEC COMERCIO LTDA, cnpj nº 08.784.976/0002-95, valor: R\$ 4.966,00; - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, cnpj nº 33.615.509/0001-06, valor: R\$ 6.410,00; - TKS IMPORTS LTDA, cnpj nº 49.341.541/0001-72, valor: R\$ 19.290,00; - V C FRANCA DE A LEITE, cnpj nº 44.132.269/0001-05, valor: R\$ 74.733,30 VALOR GLOAL: R\$ 284.129,25

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, Nº 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

São José do Bonfim - PB, 13 de Novembro de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EDITAL Nº. 005/2023

Prefeito Constitucional do Município de São José do Bonfim - PB, no uso de suas atribuições legais, e Art. 1º CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto de Homologação nº 014/2023 e Edital nº 016/2023 de Resultado Final, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, com a classificação dos candidatos aprovados e classificados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente; Art. 2º CONSIDERANDO a publicação do edital 01/2023 para apresentação dos documentos dos candidatos aprovados; Art. 3º CONSIDERANDO que o Sr. ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS inscrição 10000060 nota final 75,0 classificado em 3º lugar para o cargo de agente de saúde que se apresente na sede da prefeitura mediante documentação de acordo com o edital 016/2023 do resultado final, para tomar posse do cargo a partir no período de 06 de novembro até 06 de dezembro de 2023 o não comparecimento perderá

o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação. Nos termos estabelecidos na convocação de posse publicada neste diário em 17 de julho de 2023.

São José do Bonfim – PB 06 de novembro de 2023

Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EDITAL N.º 007/2023

Prefeito Constitucional do Município de São José do Bonfim – PB, no uso de suas atribuições legais, e Art. 1º CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto de Homologação n.º 014/2023 e Edital n.º 016/2023 de Resultado Final, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, com a classificação dos candidatos aprovados e classificados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente;

Art. 2º CONSIDERANDO a publicação do edital 01/2023 para apresentação dos documentos dos candidatos aprovados;

Art. 3º CONSIDERANDO que a Sra. MAYARA SOUZA NASCIMENTO aprovada para o cargo de fiscal de tributos teve indeferido seu direito à posse nos termos do art. 4º do edital n.º 02/2023;

Art. 4º CONSIDERANDO decisão proferido nos autos do Agrave do Instrumento. Auto em ref.: 0807433-51.2023.8.15.0251

Art. 5º CONSIDERANDO que o edital 01/2023 previu uma vaga para provimento do supramencionado cargo; determino a convocação do segundo classificado o senhor WILLIAN DINIZ LINS inscrição número 10000009 nota final 92, 0 2º classificação, nos termos estabelecidos na convocação de posse publicada neste diário em 17 de julho de 2023, para que apresente a documentação e estando a mesma de acordo com o estabelecido no edital, que o candidato se apresente para nomeação e posse no prazo de 30 dias.

São José do Bonfim – PB 06 de novembro de 2023

Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de Luminárias Vapor de Sódio por Luminárias LED; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A V SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - R\$ 251.000,00.

Serra da Raiz - PB, 08 de Novembro de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de Luminárias Vapor de Sódio por Luminárias LED. Fundamento Legal: Pregão Presencial n.º 00014/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: Dotação Orçamentária: 02060 – 15.122.0002.2034 – 3.3.90.39.99.00. Vigência: até 08/02/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT N.º 00097/2023 - 10.11.23 - A V SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - R\$ 251.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 00025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 00005/2023**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 00005/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n.º 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00025/2023 oriundo do Pregão Eletrônico 00005/2023, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Medicamentos e Materiais para Curativos, destinados ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

- HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 42.004.633/0001-18. Valor: R\$ 198.037,30

- LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 43.463.126/0001-05. Valor: R\$ 1.530,60

- MEDICAL CARE LTDA. CNPJ: 08.975.531/0001-01. Valor: R\$ 20.207,20

- SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 28.167.665/0001-03. Valor: R\$ 26.700,00

- SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. Valor: R\$ 3.776,00

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0001-12. Valor: R\$ 233.607,90

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 13 de Novembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 13 de Novembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00011/2023. VIGÊNCIA: até 30/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N.º 00164/2023 - 31.10.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 40.440,00; CT N.º 00165/2023 - 31.10.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.896,00; CT N.º 00166/2024 - 31.10.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.550,00; CT N.º 00167/2023 - 31.10.23 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 74.049,10; CT N.º 00168/2023 - 31.10.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.646,00; CT N.º 00169/2023 - 31.10.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.987,00; CT N.º 00170/2023 - 31.10.23 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.500,00; CT N.º 00171/2023 - 31.10.23 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA - R\$ 12.978,50; CT N.º 00172/2023 - 31.10.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 151.253,00; CT N.º 00173/2023 - 31.10.23 - ODONTOMED COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA - R\$ 589,00; CT N.º 00174/2023 - 31.10.23 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.450,00.

Câmara Municipal de Baraúna

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB, Tomada de Preços n.º 00001/2023. VIGÊNCIA: até 10/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Baraúna e: CT N.º 0003/2023 - 10.11.23 - B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 161.062,98.

Prefeitura Municipal de Cuitegi

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e amparado nos artigos 78, I, 79, I, da Lei 8.666/93, e com fundamentação no Parecer expedido pela Procuradoria Jurídica do Município, e: 1) Considerando o que consta no Processo Administrativo em epígrafe, que aponta inexecução do contrato e em conformidade com a Lei 8.666/93; 2) Considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei Notificação – Publicação no Diário Oficial do Município em 24.10.2023 – Publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, ambas em 25.10.2023, não



apresentou Defesa Prévia e Recurso; RESOLVE: I - Aplicar à Empresa **TACIEL DA SILVA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Projetada 03, 10 – Novo Araçagi – Araçagi – PB – CEP: 58.270-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.639.423/0001-66, a seguinte sanção: Suspende a empresa de contratar com a Administração Pública Municipal de Cuité, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta decisão nos Órgãos Oficiais de Imprensa.

Cuité/PB, 13 de novembro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023 RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PB. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 27.106.131/0001-04), no valor global de R\$ 391.747,00 (trezentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001.

Matinhas – PB, 10 de novembro de 2023.

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023 RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080753-93/2021 CONVÊNIO: 922933. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.262.021/0001-08), no valor global de R\$ 244.406,08 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e oito centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001.

Matinhas – PB, 10 de novembro de 2023.

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00002/2023, conforme previsto no item 2.8. do edital, que objetiva: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 32.400,00. ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF Nº 131.713.844-93, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00. THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CPF Nº 706.105.124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00. CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 18.000,00. Total: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia/PB, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00002/2023, conforme previsto no item 2.8. do edital, que objetiva: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos

elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 32.400,00. ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF Nº 131.713.844-93, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00. THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CPF Nº 706.105.124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00. CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 18.000,00. Total: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia/PB, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

AVISO DE DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, informa que foram solicitadas diligências as todas as empresas participantes do referido processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, através dos emails constantes na documentação das licitantes. Prazo limite para resposta: 14 de Novembro de 2023, às 23:59hs/min, através do e-mail: licitacao@camarasantaluzia.pb.gov.br. Ou Protocolar na Sala da Comissão de Licitação, na sede temporária da Câmara Municipal, situada na Rua Joanita Morais, Conjunto Inácio Bento – LOJA MAÇONICA, s/n, Próximo a Vale FM, Santa Luzia - PB, CEP: 58600-00, no horário de expediente, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Luzia/PB, 10 de Novembro de 2023.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00085/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Contratação de empresa especializada para restauração das cadeiras do teatro Geraldo conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/11/2023 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 13 de Novembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00014/2023

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.002.982/0001-28, foi considerada HABILITADA, por atender as exigências editalícias. Abre-se vista do processo aos interessados. A reunião para a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada será realizada no dia 17 de novembro de 2023 às 10h00min. Maiores informações através do e-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br, ou na CPL no endereço, Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira, 13 de novembro de 2023.

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00015/2023

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: a empresa CONSTRUTORA EXCLUSIVA LTDA – CNPJ: 17.809.782/0001-07, foi considerada HABILITADA, por cumprir de forma integral os itens 5 e 6 do



editais. Já as empresas: FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.093.778/0001-71, não atendeu aos itens 5.2.1; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 07.275.651/0001-33 não atendeu ao item 5.4.9; L A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 24.621.931/0001-75 não atendeu ao item 5.4.9; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 29.878.872/0001-39, não atendeu aos itens 5.2.1 e 5.3.2; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 26.951.460/0001-99, não atendeu aos itens 5.2.1 e 5.3.6; G M F CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 15.364.149/0001-27, não atendeu aos itens 5.2.1, 5.3.4 e 5.3.5; D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.547.219/0001-70, não atendeu aos itens 5.2.1 e 6.1.1 onde foram consideradas INABILITADAS, por descumprir as exigências do edital, abrindo-se prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br, ou na CPL no endereço, Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 13h00min.

Guarabira, 13 de novembro de 2023.

DEBORAH NAHYNELLY SOARES PEREIRA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE OFTALMOLOGIA – TRATAMENTO DE GLAUCOMA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 13 de Novembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 13 de Novembro de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 13 de Novembro de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Objetivo Locação de equipamentos de estrutura para eventos festivos do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: Abertura das propostas dia 28 de novembro de 2023, às 9:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 13 de novembro de 2023.

José Andreson Filho

Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem de diversos Trechos da zona rural do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 196.094,15.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 13 de Novembro de 2023

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023 - 981975

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00049/2023, para o dia 27 de Novembro de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Cajazeiras - PB, 13 de Novembro de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DA CRECHE FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES HABILITADOS: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. – ME; A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório e parecer técnico emitido pela SEPLAN: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME por não comprovar possuir acervo técnico-operacional suficiente (item 7.9.2 do edital) e por não apresentar as declarações contidas nos anexos X, XI do edital (item 20.18; 20.18.10 e 20.18.11); ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME por não comprovar possuir acervo técnico-operacional suficiente (item 7.9.2 do edital); P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA por não comprovar possuir acervo técnico-operacional suficiente (item 7.9.2 do edital) e por não apresentar as declarações contidas nos anexos X, XI do edital (item 20.18; 20.18.10 e 20.18.11); JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA por não comprovar possuir acervo técnico-operacional suficiente (item 7.9.2 do edital); EDIFFICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA por não comprovar possuir acervo técnico-operacional suficiente (item 7.9.2 do edital). **Informações Complementares:** Algumas empresas deixaram de apresentar a declaração de ANEXO IV, referente à indicação dos cálculos dos índices contábeis da empresa, porém, foi verificado que tais índices estão presentes nos Balanços Patrimoniais apresentados. Também foi constatado que o CRC apresentado pela empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (fl. 528) estava com data de validade expirada no dia anterior à sessão pública de abertura dos documentos, ocasião em que foi realizada diligência



junto ao Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, onde foi verificado que o profissional contábil encontrava-se regular perante a entidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 13 de Novembro de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando: Aquisição de Livros de Educação Infantil de 2(dois) a 5 (cinco) anos, destinados aos alunos da rede municipal. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28/11/2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis; E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Pilar - PB, 13 de Novembro de 2023

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando: Aquisição de Projetos Avalia Brasil, destinados aos alunos da rede municipal. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28/11/2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis; E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Pilar - PB, 13 de Novembro de 2023

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939902/2022/MDR/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - M J CONSTRUÇOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13, Valor: R\$ 744.937,79

São José de Espinharas - PB, 13 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939902/2022/MDR/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - M J CONSTRUÇOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13, Valor: R\$ 744.937,79.

São José de Espinharas - PB, 13 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato

de Repasse nº 939774/2022/MDR/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: SOMOS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03, Valor: R\$ 306.791,38.

São José de Espinharas - PB, 13 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939774/2022/MDR/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: SOMOS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03, Valor: R\$ 306.791,38.

São José de Espinharas - PB, 13 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB

CITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Assunto: Notificação para entrega de produtos

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, através da Gestão de Contratos, no uso das suas atribuições legais, definidas na portaria nº 003/2023, de ordem do Sr. Prefeito, NOTIFICA a empresa ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, S/N - CENTRO - JUAREZ TÁVORA - PB, CNPJ Nº 50.306.476/0001-23, já notificada através de endereço eletrônico (não respondida), vencedora de itens da licitação Pregão Eletrônico nº 00021/2023 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE MÉDICO E ADMINISTRATIVO PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS CONFORME PROPOSTA Nº 11418606000122002, nos termos do edital, NOTIFICA, a cumprir no prazo de 03 (três) dias úteis a entrega dos itens em atraso, a contar da data de publicação desta Notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a aplicação da pena de inidoneidade para contratar com a administração pública, como preceitua a Lei de Licitações, sob pena de ingresso das medidas judiciais cabíveis.

São José de Espinharas - PB, 13 de novembro de 2023.

THAINÁ DANTAS VIEIRA
Gestora de Contratos

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 13 de Novembro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 27 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha - PB, 13 de Novembro de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio



Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros de panificação necessários a merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 28 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha - PB, 13 de Novembro de 2023
JORGE BANDEIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de detetização nas Creches, Escolas e Sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: N. F. PEQUENO - R\$ 12.960,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 13 de Novembro de 2023.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
 Prefeito

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, NOTIFICO a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.633.952/0001-21, para que proceda o envio, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, da entrega dos itens conforme pregão eletrônico 00015/2023, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades do Município, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Católé do Rocha - PB, 13 de novembro de 2023.
CHARLY DE MEDEIROS DIAS
 Gestor de Contratos

**Prefeitura Municipal
 de Aroeiras**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 13 de Novembro de 2023
MAGNO FERREIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção de móveis projetados destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus departamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: www.aroeriras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 13 de Novembro de 2023
MAGNO FERREIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.02.00 MATERIAL ODONTOLOGICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00242/2023 - 03.11.23 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 37.114,50; CT Nº 00243/2023 - 03.11.23 - DISTRIBUIDORA AGUA BOALTD - R\$ 19.735,36; CT Nº 00244/2023 - 03.11.23 - BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 31.665,41; CT Nº 00246/2023 - 03.11.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 502.147,96.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.02.00 MATERIAL ODONTOLOGICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00247/2023 - 03.11.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 16.323,78; CT Nº 00248/2023 - 09.11.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 2.127,72; CT Nº 00249/2023 - 09.11.23 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 57.100,00; CT Nº 00250/2023 - 09.11.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 441,44.

**Prefeitura Municipal
 de Piancó**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 000103/2019, em 17.04.2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSE WAGNER SANTANA DA SILVA 04258776475 - CNPJ Nº: 32.788.962/0001-43. OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de operacionalização do sistema de contabilidade a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93. Piancó-PB, 13 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

**Câmara Municipal
 de Capim**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/11/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão



ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida São Sebastião, 70 - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Capim - PB, 10 de Novembro de 2023

ANA MARIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Logradouro

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 145 Centro Logradouro PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo tipo hatch, 0 km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, destinado a Câmara Legislativa da Cidade de Logradouro PB, conforme especificações anexa ao Edital. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: contato@cmllogradouro.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Logradouro - PB, 09 de Novembro de 2023

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 – LEI 14.133/21
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30HS/MIM DO DIA 30/11/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 13 de Novembro de 2023.

Raimundo Pereira Sobrinho Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FABRICAÇÃO DE IOGURTE INTEGRAL DE LEITE DE CABRA PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 25.830,00.**

Juazeirinho - PB, 31 de Outubro de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, nomeado pela Portaria Nº 048/2023, TORNA PÚBLICO, comunica que após apreciação dos recursos interpostos pelas empresas JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26 e SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29, pelas razões expostas, CONHEÇO os recursos apresentados pelas empresas JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26

e SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO TOTAL, mantendo assim a decisão inicial promovida pela comissão de licitação. A ata da Sessão de julgamento dos recursos interpostos em fase da análise de julgamento da habilitação, foi remetida a autoridade superior, que em 09/11/2023, confirmou a decisão da CPL. A ata da Sessão encontra-se a disposição dos interessados, bem como toda a documentação pertinente junto à comissão de licitação. Abertura da Proposta de Preços ocorrerá no dia 16 DE NOVEMBRO DE 2023, AS 09H00MIN.

Juazeirinho - PB, 13 de Novembro de 2023.

SIDNEI SOARES DE MORAIS
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FABRICAÇÃO DE IOGURTE INTEGRAL DE LEITE DE CABRA PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 11501/2023 – 06.11.23 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 25.830,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 04/2023
ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a OX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 49.581.224/0001-23, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 04/2023, a iniciar os serviços técnicos especializados para a Construção da Sede da Guarda Municipal e Fazer Negócio, no Município de Sousa/PB. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

13 de novembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO
E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2023

O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2023, com sessão realizada no dia 30 de outubro de 2023, objetivando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos pesados do tipo sucção à hidrojetado, conforme termo de referência em anexo, que restou fracassado do Pregão Eletrônico 86-2023, por serem as mesmas necessárias para a consecução das atividades institucionais do DAESA, foi considerada FRACASSADA, face da inabilitação de todas as empresas participantes. Maiores informações, acessar o site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sousa, 13 de novembro de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 04/2023
CONTRATO Nº 681/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção da Sede da Guarda Municipal e Fazer Negócio, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: OX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 49.581.224/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$ 1.278.716,56 (um milhão duzentos e setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 13 de novembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONSTANTES DA REVISTA ABCFARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE SOSSÊGO EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br.com.br.

Sossego - PB, 09 de Novembro de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00028/2023, Contratação de empresa ou pessoa física para locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, destinado a Secretaria de Saúde deste município, para o dia 21 de Novembro de 2023 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 13 de Novembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LOCALIZADAS NOS SÍTIOS ARATICUM(SEU AMADEUS); BOA VISTA (ROZIL); CUMBE (CARMINHA ADONIAS); FLORIANO (CEARÁ); LAGOA DO GRAVATÁ/GRUTA FUNDA (ANTONIO LUIZ), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 13 de Novembro de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 10:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2023,

licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LOCALIZADAS NO SÍTIO MINEIRO (LAT 7° 9'5.67"S E LONG 35°49'14.85"O); SÍTIO FLORIANO (LAT 7° 8'59.34"S E LONG 35°51'5.27"O) E SÍTIO IMBAÚBA (LAT 7° 9'3.82"S E LONG 35°51'43.87"O), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 13 de Novembro de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETA (0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 13 de Novembro de 2023

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E TERRAPLANAGEM NO SÍTIO COVÃO AO ALVINO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 937528/2022/MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA - Valor: R\$ 2.696.450,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 13 de Novembro de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 13 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00



as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajunco-doserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 13 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/2023 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2038/2023 – FMS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo-PB, torna público que a referida Licitação, com objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS, SAMU, E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB., foi declarada fracassada.

Pedras de Fogo - PB, 13 de novembro de 2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2022
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.338.885/0001-33. O OBJETO DO ADITIVO: SUPRIMIR o valor de R\$ 198.240,90 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos), passando o contrato original para 7.725.158,13 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e treze centavos); FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, art. 24, INC. II. DATA INICIAL DE 08/11/2023.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

Secretário de Infraestrutura do Município

CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna a público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, foi considerada DESERTA. Motivo: Não apareceram interessados. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Câmara Municipal de Manaíra/PB, das 08:00 às 17:00, através do Setor de Licitação, Praça Padre Cicero, s/n - Centro - Manaíra - PB ou através do E-mail: cplcmm2023@gmail.com.

Manaíra/PB, 13 de novembro 2023.

ARILMAR RABELO PEREIRA
Presidente/suplente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto

Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 000000. E-mail: licitacaoareiaedebaraunas@gmail.com. Edital: http://areiaedebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. .

Areia de Baraúnas - PB, 13 de Novembro de 2023

JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
E CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO MERCADO PÚBLICO DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.878.872/0001-39. A assessoria jurídica OPINOU Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, decisão essa que foi seguida pela prefeita. Com a decisão, fica INALTERADO o julgamento da CPL. Ato contínuo, CONVOCAMOS os interessados para comparecer a reunião de abertura da proposta comercial que ocorrerá no dia 17/11/2023 as 09:00 no local Consignado no preâmbulo do edital. Maiores informações no site oficial: https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na CPL no endereço descrito no preambulo do edital, no horário das 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape 13 de Novembro de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NO MUNICÍPIO DE PICUI-PB E NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 09 de novembro de 2023

Oliviano Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA, CONFORME PROJETO BÁSICO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 31.615.295/0001-34, R\$ 859.172,63 (oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Picuí - PB, 07 de novembro de 2023

OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00055/2023. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00010/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO – ME. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ R\$ 50.416,93 (Cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) o valor do contrato e alterar a data de vigência do contrato. Nova data de vigência: 01 de novembro de 2024. Assinatura: 01 de novembro de 2023. Signatários: OLIVIANO DANTAS REMÍGIO e JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO.



Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 890.400,00; O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 441.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Novembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Araçagi-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 13:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 13 de Novembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00038/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00038/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: GAUDENCIO ALVES SANTOS 91357373791 – CNPJ: 16.991.965/0001-23. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 13 de novembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, sem uso anterior, tipo pick up, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 08:30 horas do dia 27/11/2023, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <http://www.pocojosedemoura.pb.gov.br>.

Poço José de Moura/PB, 13 de novembro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - R\$ 4.000,00; MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA - R\$ 34.375,00.

Damião - PB, 07 de Novembro de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda - CNPJ 28.480.081/0001-93. Marcia Lucinda da Silva Cabral Ltda - CNPJ 49.194.733/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Juvyniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião - PB, 07 de Novembro de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de cama hospitalar para Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.122,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Damião - PB, 10 de Novembro de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00043/2023

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO EM BARRO PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTA MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Novembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 13 de Novembro de 2023

RENATO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00044/2023

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTA MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 21 de Novembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão



ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 13 de Novembro de 2023

RENATO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E GESTÃO DO SUS, MONITORAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) E-SUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSENILTON QUERINO DIAS - R\$ 30.000,00.

Areia - PB, 09 de Novembro de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - RUAS PROJETADA A E C, DISTRITO DE CEPILHO NO MUNICÍPIO DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00475/2023 - Ajel Construcoes Eireli - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - Apostila 01 - DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15.451.1009.1013 Construção, Recuperação e/ou Reposição de Calçamento e Meio-Fio - 4490.5199 Obras e Instalações. Fonte: Recursos Ordinários Contrato e Convenio 180/2021 entre a Prefeitura Municipal de Areia e a Secretaria do Estado e Desenvolvimento da Articulação Municipal - SEDAM. ASSINATURA: 10.11.23

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E GESTÃO DO SUS, MONITORAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) E-SUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 08/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00485/2023 - 09.11.23 - JOSENILTON QUERINO DIAS - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIA GEOVANA E CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00008/2023 - Premium Conser-vadora e Construcoes Eireli - CNPJ: 19.045.361/0001-82 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 20.09.23

Prefeitura Municipal de Desterro

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

NOTIFICAÇÃO ATRÁS DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo(a): **Yuri Mahatma Lima Fernandes Aragão**

Representante Legal Perante o Pregão eletrônico nº 011/2023

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Desterro-PB, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos de contrato assinados oriundos do pregão eletrônico nº. 011/2023, cujo objeto **aquisição de forma parcelada de material destinados as atividades de todas as secretarias do município de Desterro - PB**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas; **Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando o item três do termo de referencia e a clausula oitava do referido contrato administrativo de nº. 01.117/2023 o qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constaas solicitações realizadas pelas **ORDENS DE COMPRAS** datadas do dia 30 de outubro de 2023 às 09:57, enviada pelo email sedcdesterro@gmail.com e seu descumprimento já estáprovocando graves transtornos ao Município de Desterro - PB, uma vezque as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, e na lei de licitação e contratos lei 8666/93; **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 44.820.086/0001-74, situada na Rua Almeida Barreto, 126, São José, Campina Grande-PB, doravante denominadaCONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Yuri Mahatma Lima Fernandes Aragão**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contardo recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisao do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. E que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (vinte e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Desterro-PB, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão de contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Desterro-PB, no endereço eletrônico: <https://www.desterro.pb.gov.br/>, como também **Diário Oficial do Estado**.

Desterro -PB, 13 de Novembro de 2023

MARIA JOSÉ LIMEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA E.M.E.F JOAQUIM INÁCIO DA SILVA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Novembro de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00046/2022. Contrato: 00220/2022-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de diversas áreas da Administração Municipal. Valor: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**. Contratada: MNS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Outubro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Outubro de 2023. Vigência do Aditivo: 26/10/2024.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Outubro de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO / REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro/ - Congo/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1210-01 E 11436.548000/121002**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 30 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Congo - PB, 13 de Novembro de 2023

JUCARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6.415 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com o art. 88, II, c, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir A Comissão de Controle e Fiscalização de Patrimônio e Almoxarifado e Gestão de Contratos, formada pelos servidores abaixo relacionados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- ARTUR SILVA DE MEDEIROS - Matrícula: 41.023-8 (Presidente)
- JAILSON EUZEBIO DOS SANTOS - Matrícula: 02.200-4 (membro)
- BRUNO GONÇALVES ARANGIO - Matrícula: 04.744-9 (membro)
- FERNANDO MORORO DOS SANTOS JUNIOR - Matrícula: 07.808-5 (membro)
- FÁBIO LOPES ONOFRE - Matrícula: 07.043-2 (membro)
- MARINA GOMES DA SILVA - Matrícula: 41.070-5 (membro)
- GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES - Matrícula: 41.020-9 (membro)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise dos documentos de habilitação pela pregoeira e Secretaria de Administração, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial Nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para organização, planejamento e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 17/11/2023 às 09:00hs, na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Intermars - Cabedelo/PB.. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 13 de novembro de 2023.

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00121/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - GÊNEROS SECOS (ITENS REMANESCENTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA -HMMPAB, HOSPITAL GERAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS 1 E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS-CAPS AD NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CABEDELLO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 13 de Novembro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Mobiliários em geral visando atender as necessidades das Escolas, Creches e Sede da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00154/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2022, realizado pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SEAD. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.365.1004.2029 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2035 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesas: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro

de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00385/2023 - 31.10.23 - Incomel - Industria de Móveis Ltda - EPP - R\$ 292.629,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório visando atender as necessidades das Escolas, Creches e Sede da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2002.2026 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12.365.1004.2029 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2035 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00399/2023 - 31.10.23 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.077.747,76.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site https://bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E TESTES LABORATORIAIS. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 28 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09h do dia 28 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmfm2023@gmail.com. Edital: https://bll.org.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.freimartinho.pb.gov.br/.

Frei Martinho - PB, 13 de Novembro de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB. (SÍTIOS PITOMBEIRA E CAMPO DE EMAS). LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3; 6.1.4.2 e 6.1.4.3. D K CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.3; 6.1.3.3 e 6.1.3.2.1. A. A. LIMA LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3; 6.1.4.2; 6.1.4.3e 6.1.3.2. SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.5; 6.1.2.6; 6.1.3.3; 6.1.4.2; 6.1.4.3 e 6.1.3.2. CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.5; 6.1.3.2.1; 6.1.3.3; 6.1.4.2 e 6.1.4.3. URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.2.1; 6.1.4.2; 6.1.4.3 e 6.1.3.3. ICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3; 6.1.4.2 e 6.1.4.3. LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3; 6.1.4.2 e 6.1.4.3 e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.6 e 6.1.3.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/11/2023, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, 18 - Centro - Caturité - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Caturité - PB, 13 de novembro de 2023

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO; HOMOLOGO O correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 383.028,39.

Gado Bravo - PB, 10 de Novembro de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 05005.10.301.1004.1021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - 05005.10.302.1004.1022 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA MÉDIA COMPLEXI - 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05901/2023 - 10.11.23 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 383.028,39.

Prefeitura Municipal de Santa Rita**ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA**Prezados,**

No que se refere à data de publicação do edital do Pregão Eletrônico 087/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA: Onde se lê no final do edital: "SANTA RITA/PB, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023". Lêia-se: "SANTA RITA/PB, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023".

Santa Rita/PB, 13 de Novembro de 2023.

Giovanni José Nascimento da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA REALIZAR ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, COMPRA DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER À VENDA DE BENS OU SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES, OU DE INFORMAÇÃO O PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO RELATIVOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA DESTINADAS A EXPANDIR OS EFEITOS, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS OU MATERIAL CRIADO PELA CONTRATADA

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que a Proposta de Preço da licitante 9IDEIA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 70.105.424/0001-04, foi classificada. Em vista disso, comunica também que às 10:30 do dia 17 de novembro de 2023, na sede da CPL, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, estará realizando sessão para recebimento e abertura do envelope de habilitação.

Santa Rita - PB, 13 de novembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.650.279/0001-07 - VALOR R\$: 82.000,00. - TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 21.592.515/0001-06 - VALOR R\$: 85.000,00. Publique - se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10 de Novembro de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 089/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, para às 09h00m do dia 27 de novembro de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 13 de novembro de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO QUADRO PESSOAL DE AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E DEMAIS SERVIDORES DA SEMOB DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA BEM COMO SERVIDORES DAS PASSAGENS DE NÍVEL.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO QUADRO PESSOAL DE AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E DEMAIS SERVIDORES DA SEMOB DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA BEM COMO SERVIDORES DAS PASSAGENS DE NÍVEL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.340.684/0001-49

VALOR R\$: 1.323,00

- NUNES DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 47.378.309/0001-83

VALOR R\$: 11.168,00

- VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 07.358.710/0001-37

VALOR R\$: 1.680,00

Santa Rita - PB, 13 de novembro de 2023.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Bento**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de 6 salas conforme projeto, especificações técnicas e convenio nº 0395/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São Bento - PB, 13 de Novembro de 2023

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av Carlos Pessoa - Centro - Umbuzeiro - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 05 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - CNPJ nº 08.869.489/0001-44.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000142023 - 07/11/2023				
VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA				
CNPJ: 12.423.684/0001-13				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA PARA CABO MULTILEX	UND	200	300,00
5	BASE DE FOTOCÉLULA	UND	300	2.940,00
7	BOCAL POCELANA	UND5	500	2.500,00
10	CABO FLEXÍVEL 1,5MM – PEÇA COM 100M	UND	50	6.500,00
11	CABO FLEXÍVEL 2,5MM – PEÇA COM 100M	UND	100	19.600,00
12	CABO FLEXÍVEL 4,0MMX10 – PEÇA COM 100M	UND	50	17.500,00
13	CABO MULTIPLEX ALUMINIO 16 MMM	ME-TRO	2000	9.600,00
18	CANAleta ADESIVA PVC	UND	100	800,00
20	CANTONEIRA TUBULAR PADRÃO CELPE	UND	10	550,00
22	CONECTOR CUNHA 35-16M	UND	5000	35.000,00
24	CONVECTOR CD P 70	UND	300	4.200,00
25	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10 AMP.	UND	10	438,00
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMP.	UND	30	1.308,00
27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP.	UND	30	1.314,00
28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP.	UND	30	1.314,00
29	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP.	UND	30	330,00
30	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP.	UND	40	440,00
31	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	UND	50	550,00
32	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	UND	50	550,00
33	FITA AUTOFUSÃO	UND	50	600,00
35	FIXA FIO TAM. 10X12	UND	200	600,00
37	FOTO CÉLULA NA	UND	300	6.300,00
41	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO COM TOMADA	UND	200	1.400,00
43	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES E TOMADA	UND	100	1.100,00
47	LAMPADA LED 40W E 27	UND	300	7.500,00
48	LAMPADA LED 65W	UND	500	19.500,00
50	LUMINARIA LED 150	UND	200	30.000,00
56	QDC 8 DISJ	UND	30	810,00
57	REATOR VAPOR DE SÓDIO 80W	UND	100	10.000,00
59	REFLETOR LED 50W	UND	100	4.400,00
61	TOMADA 1 MODULO (2P+T) 10A – BRANCA	UND	50	375,00
64	TOMADA PARA AR CONDICIONADO INTERNA 4X2	UND	100	1.000,00
65	TOMADA PARA COMPUTADOR INTERNA 4X2	UND	100	800,00
TOTAL				190.119,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000152023 - 07/11/2023				
VENCEDOR: MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES				
CNPJ: 49.213.413/0001-43				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.TOTAL
2	ÁSTER ATERRAMENTO	UND	20	422,00
3	BANDEJA LUMINARIA LED PETALS	UND	10	350,00
4	Barramento din 80 A	UND	30	1.020,00
6	BOCAL DE LOUÇA E-27	UND	200	780,00
8	BRAÇO DE FIBRA PARA POSTE	UND	150	4.050,00
9	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED	UND	500	29.750,00
14	CAIXA DE MEDIDOR ELÉTRICO (MONOFÁSICO) COMPLETA NO PADRÃO CELPE	UND	5	950,00
15	CAIXA DE MEDIDOR ELÉTRICO (MONOFÁSICO) COMPLETA NO PADRÃO ENERGISA	UND	5	995,00
16	CAIXA DE MEDIDOR ELÉTRICO (TRIFÁSICO) COMPLETA NO PADRÃO ENERGISA	UND	5	725,00
17	CAIXA DE ROMADA	UND	200	400,00
19	CANTONEIRA TUBULAR PADRÃO ENERGISA	UND	10	610,00
21	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	UND	30	225,00
23	CONJUNTO ISOLADOR BT	UND	30	1.050,00
34	FITA ISOLANTE 20M	UND	100	690,00
36	FIXA FIO TAM. 12X16	UND	200	580,00
38	IDR 32A	UND	50	2.195,00

39	IDR 40 A	UND	50	46,90	2.345,00
40	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO	UND	200	5,00	1.000,00
42	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES	UND	100	9,50	950,00
44	INTERRUPTOR 03SEÇÕES	UND	150	9,50	1.425,00
45	LÂMPADA LED 15W	UND	300	12,00	3.600,00
46	LÂMPADA LED 20W	UND	300	12,00	3.600,00
49	LAMPADA LED 70W	UND	500	55,00	27.500,00
51	PARAFUSO 356CM	UND	200	1,95	390,00
52	PLUG MACHO 2P+T	UND	100	3,70	370,00
53	PLUG PARA AR CONDICIONADO	UND	50	9,80	490,00
54	PORCA OLHAL	UND	20	8,90	178,00
55	QDC 12 DISJ	UND	20	72,00	1.440,00
58	REFLETOR LED 100W	UND	50	72,50	3.625,00
60	DPS CLASSE II	UND	100	49,50	4.950,00
62	TOMADA 1 MODULO (2P+T) 20A – BRANCA	UND	50	9,50	475,00
63	TOMADA DE SOBREPOR SISTEMA X – 10A – BRANCA	UND	50	5,00	250,00
66	TUBO CORRUGADO 3/4 25MM	ME-TROS	1000	1,10	1.100,00
TOTAL					98.480,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Umbuzeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOAO BATISTA DA SILVA.

CNPJ: 12.423.684/0001-13.

Item(s): 1 - 5 - 7 - 10 - 11 - 12 - 13 - 18 - 20 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 37 - 41 - 43 - 47 - 48 - 50 - 56 - 57 - 59 - 61 - 64 - 65.

Valor: R\$ 190.119,00.

- MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES.

CNPJ: 49.213.413/0001-43.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 8 - 9 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 21 - 23 - 34 - 36 - 38 - 39 - 40 - 42 - 44 - 45 - 46 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 60 - 62 - 63 - 66.

Valor: R\$ 98.480,00.

Total: R\$ 288.599,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar em atendimento às necessidades dos estudantes regularmente matriculados nas unidades municipais de educação infantil e do ensino fundamental deste município, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2023, constante no Pregão Eletrônico 00004/2023, realizado consórcio integrado multifinalitário do vale do Jequitinhonha – cim Jequitinhonha – MG; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 295.000,00.

Umbuzeiro - PB, 13 de Novembro de 2023

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 190.119,00; MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES - R\$ 98.480,00.

Umbuzeiro - PB, 07 de Novembro de 2023

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 190.119,00; MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES - R\$ 98.480,00.

Umbuzeiro - PB, 06 de Novembro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Carlos Pes-

soa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de Ampliação de 03 salas de aulas, ampliação da cobertura existente e para construção de um palco de eventos e rampa de acessibilidade da Escola Municipal JOÃO INÁCIO CATU, no bairro de Mata Virgem, no Município de Umbuzeiro – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 13 de Novembro de 2023

ALCEU DA COSTA LIMA

Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal, FUNDEB 30%, Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0102.2087 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 602 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.361.0105.1086 – CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.2004.1082 – CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DE UNID.DE ENSINO DO MUNICIP 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.361.2004.1084 – CONST.E REFORMA DE CISTERNAS NAS UN.ESCOLARES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.365.2004.1006 – CONSTRUCAO DE CRECHES NO MUNICIPIO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02090.08.244.2008.1094 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.122.2009.1095 – CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00167/2023 - 07.11.23 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 53.518,40; CT Nº 00168/2023 - 07.11.23 - MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES - R\$ 48.973,00.

ATOS EMPRESARIAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL – CISCOR - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023. O Presidente do CISCOR, através do Presidente da CPL, torna público, que a partir do dia 14.11.2023 até 12.12.2023 as 12h00, estaremos recebendo o credenciamento dos interessados na INEXIGIBILIDADE por CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de PJ e/ou PF para prestação de serviços especializados em saúde dos municípios associados ao CISCOR, o qual se encontra na íntegra a disposição dos interessados na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 7 - Centro - Cabaceiras PB, no horário das 09h00 às 12h00, através do fone 3356.1117/99922.6776, no portal do TCE, na página do CISCOR www.ciscor.net.br ou solicitado por e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com, Cabaceiras/PB, 13/11/2023. - JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ - Presidente do CISCOR - LUIZ CARLOS G. DE LIRA - Presidente da CPL. Publicado na íntegra no Diário da FAMUP e no DOM dos municípios consorciados.

LICENÇAS

RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/1628-01 torna público que requereu a SESUMA – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente a Licença de Operação para funcionamento da empresa supracitada, situada na R SIQUEIRA CAMPOS, 540, PRATA, Campina Grande (PB), CEP: 58.400-525.

N. Claudino & CIALTA, CNPJ: 08995631001503 torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo a Licença Ambiental de Operação para (Lojas de Departamentos ou Magazines, exceto lojas francas (Duty Free)). Situado à Rua Hortência Helena de Amorim Brito, 13008 – Lote BR 230 -L18T Bairro: Jardim América Município: Cabedelo-Pb. (Conforme Resolução CONAMA 006 de 24/01/1986)

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**